

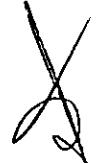
IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ Nº15.590.294/0001-26

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.384.893-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 16.013
RUA FREI GIL Nº 932; CENTRO;ESTREITO/MA - CEP:65.975-000

HABILITAÇÃO

IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ:15.590.294/0001-26



Email:iveniotransporte@hotmail.com - fone: (99) 991241945

1180

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IVENIO TRANSPORTES LTDA

IVENIO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de João Lisboa - MA, nascido em 30/04/1971, Empresário, portador do CPF nº. 402.316.233-72. Carteira de Identidade nº. 1449219 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Frei Gil nº 637, Centro no Município de Estreito - MA, CEP: 65.975-000 e

ARELI RIBEIRO DA SILVA, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, natural de Carolina - MA, nascida em 01/01/1974, Empresária, portadora do CPF nº. 504.829.553-68. Carteira de Identidade nº. 15993393-5 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Frei Gil nº 637, Centro no Município de Estreito - MA, CEP: 65.975-000 e, (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **IVENIO TRANSPORTES LTDA.** e terá sua sede e domicílio na Rua Frei Gil nº. 637-B, Centro, Estreito - MA, CEP: 65.975-000 (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, dividido em 60.000 mil quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um real)**, cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotistas	Quant. Quotas	Valor R\$ Quota	Total R\$
IVENIO RIBEIRO DOS SANTOS	30.000	1,00	30.000,00
ARELI RIBEIRO DA SILVA	30.000	1,00	30.000,00
Total	60.000	1,00	60.000,00

CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ivenio Ribeiro dos Santos

Areli Ribeiro da Silva.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IVERNÔ TRANSPORTES LTDA

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto principal da sociedade é de: 49.29-9/02 **Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional** E sua demais atividade secundaria.

49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8/00 Transporte escolar

49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.29-9/99 Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente com predominância em locação de automóveis.

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor

77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor e com condutor

77.31-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 11 de Maio de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Júenio Ribeiro dos Santos

Aneli Ribeiro da Silva



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IVENIO TRANSPORTES LTDA

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, tendo os mesmos poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e ou extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Skênia Ribeiro dos Santos

Anelli Ribeiro dos Santos

(

1

G

1

G

1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IVENIO TRANSPORTES LTDA

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o fórum da comarca de Estreito Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Estreito, Ma. 11 de Maio de 2012.

Ivenio Ribeiro dos Santos
IVENIO RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 402.316.233-72

Areli Ribeiro da Silva
ARELI RIBEIRO DA SILVA
CPF: 504.829.553-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2012
SOB O NÚMERO: 21200784797
Protocolo: 12/031740-0

IVENIO TRANSPORTES LTDA



Nº AE 013.476

MARCIO PATRICIO SOUZA
CHIEF OF THE SEC. OF INVESTIGATIONS

Areli Ribeiro da Silva
Areli Ribeiro da Silva
580

})

})

|-

○

○



FICHA CADASTRAL

Número Inscrição:	12.384.893-8	CPF/CNPJ:	15.590.294/0001-26
Agência Regional:	AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	NIRE:	21200784797
UFRE:	AGÊNCIA ESPECIAL DE IMPERATRIZ	Tipo de Pessoa:	JURÍDICA
Situação Cadastral:	ATIVO	Situação Fiscal:	REGULAR
Regime Especial:	NÃO	Última Atualização:	24/05/2012
Remisso:	NÃO	Data Início:	
Tipo de Regime:		Validade:	
Regime de Pag.:	NORMAL		

Denominação do Estabelecimento

Razão/Nome:	IVENIO TRANSPORTES LTDA				
Título do Estabelecimento:	IVENIO TRANSPORTES				
Tipo de Sociedade:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CEP:	65975000	UF:	MA
At. do Estab.:	MATRIZ OU UNICO				
Capital Social:	60000	Data da Constituição:	24/05/2012	Inicio Ativ.:	24/05/2012

Localização do Estabelecimento

Endereço:	RUA FREI GIL				
Complemento:	: B;				
Número:	637	Município:	ESTREITO	E-Mail:	DALLAS.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
Bairro:	CENTRO				
Referência:					
Telefone:	99-35316463	FAX:	99-35316370	Área Utilizada(m2):	null

Qualificação do Contribuinte

CNAE Fiscal: 4929902 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB RÉGIME DE FRETAMENTO,

Atividades Secundárias:

4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

924800 TRANSPORTE ESCOLAR

4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4929999 OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

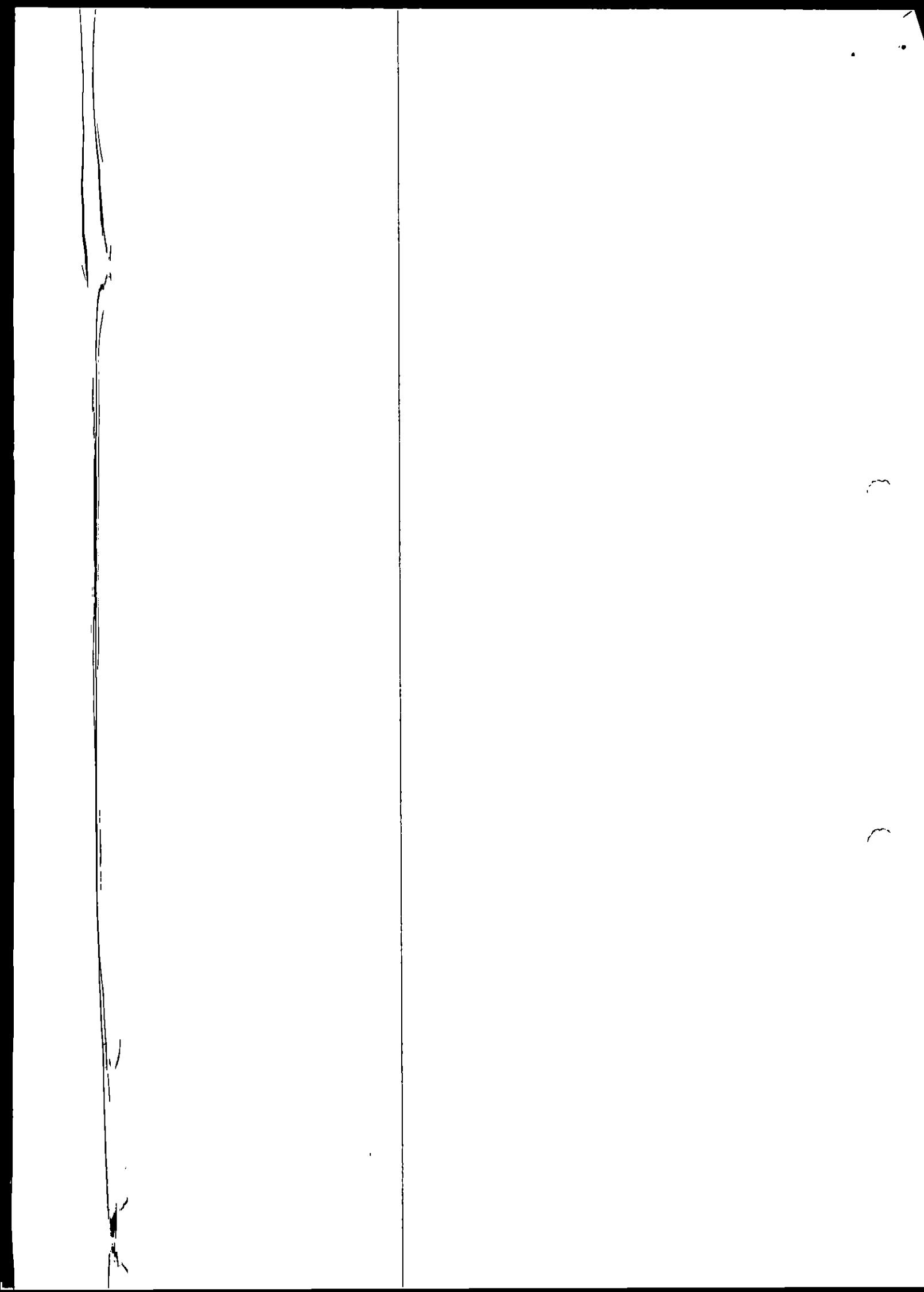
7719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7731400 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Dados do(s) Representantes

Tipo de relação	Nome	CGC/CPF
SÓCIO GERENTE	IVENIO RIBEIRO DOS SANTOS	40231623372
SÓCIO GERENTE	ARELI RIBEIRO DA SILVA	50482955368
CONTADOR	WILSON ROBSON GUIMARAES DA SILVA	62858220344



FICHA CADASTRAL

Número Inscrição:	12.384.893-8	CPF/CNPJ:	15.590.294/0001-26
Agência Regional:	AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	NIRE:	21200784797
UFRE:	AGÊNCIA ESPECIAL DE IMPERATRIZ	Tipo de Pessoa:	JURÍDICA
Situação Cadastral:	ATIVO	Situação Fiscal:	REGULAR
Regime Especial:	NÃO	Última Atualização:	21/07/2015
Remisso:	NÃO	Data Início:	
Tipo de Regime:		Validade:	
Regime de Pag.:	SIMPLES NACIONAL		

Denominação do Estabelecimento

Razão/Nome:	IVENIO TRANSPORTES LTDA			
Titulo do Estabelecimento:	IR TRANSPORTES & COMERCIO			
Tipo de Sociedade:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CEP:	65975000	
do Estab.:	MATRIZ OU UNICO	UF:	MA	
Capital Social:	150000	Data da Constituição:	24/05/2012	
			Inicio Ativ.:	24/05/2012

Localização do Estabelecimento

Endereço:	RUA FREI GIL		
Complemento:	: B;		
Número:	637	Município	ESTREITO
Bairro:	CENTRO		
Referência:			Área Utilizada(m2): null
Telefone:	99-35316463	FAX:	99-35316370

Qualificação do Contribuinte

CNAE Fiscal: 4929902 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO.

Atividades Secundárias:

4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

81/80

4530705

COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

4923002

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

4732600

COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4924800

TRANSPORTE ESCOLAR

4930202

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4929999

OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

7711000

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7719599

LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7731400

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

7732201

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Dados do(s) Representantes

Tipo de relação

SÓCIO GERENTE
SÓCIO GERENTE
CONTADOR

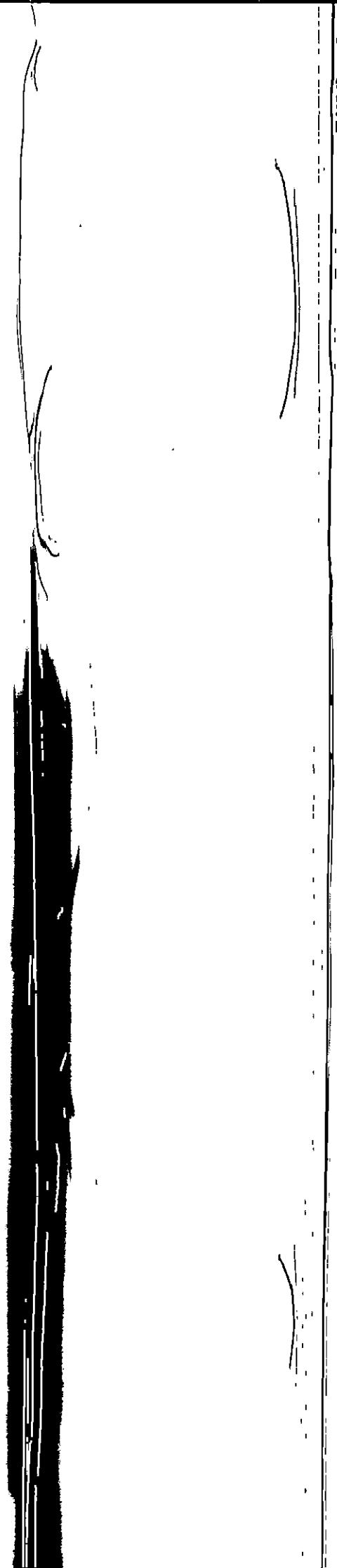
Nome

IVENIO RIBEIRO DOS SANTOS
ARELI RIBEIRO DA SILVA
WILSON ROBSON GUIMARAES DA SILVA

CGC/CPF

40231623372
50482955368
62858220344

Atento
Assinatura
Assinatura



**ALTERAÇÃO Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IVENIO TRANSPORTES LTDA - ME**

IVENIO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de João Lisboa - MA, nascido em 30/04/1971, empresário, portador do CPF nº. 402.316.233-72, Carteira de Identidade nº. 1.449.219 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Frei Gil nº 637, Centro, no Município de Estreito - MA, CEP 65.975-000, e.

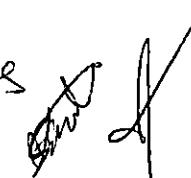
ARELI RIBEIRO DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Carolina - Ma, nascida em 01/01/1974, empresária, portadora do CPF nº. 504.829.553-68, Carteira de Identidade nº. 15993393-5 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua Frei Gil nº 637, Centro, no Município de Estreito - MA, CEP 65.975-000, únicos sócios da empresa **IVENIO TRANSPORTES LTDA - ME** com sede na Rua Frei Gil nº 637 B, Centro, no Município de Estreito - MA, CEP 65.975-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº. 21200784797 em 24/05/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº. 15.590.294/0001-26, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, devido ao aumento feito conforme artigos 1.082 e 1.083, CC/2002 fica aumentado para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo que R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do País pelos sócios, cujo aumento ficará distribuídos entre sócios como segue:

Quotistas	Quant. Quotas	%	Valor R\$ Quota	Total R\$
IVENIO RIBEIRO DOS SANTOS	75.000	50	1,00	75.000,00
ARELI RIBEIRO DA SILVA	75.000	50	1,00	75.000,00
Total	150.000	100		150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto principal da sociedade é 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional e sua demais atividade secundárias:

- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Ivenio Ribeiro dos Santos 

Areli Ribeiro da Silva. 

**ALTERAÇÃO N°. 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IVENIO TRANSPORTES LTDA - ME**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome **IVENIO TRANSPORTES LTDA - ME**, e tem sua sede na Rua Frei Gil nº 637 B, Centro, Município de Estreito - MA, CEP. 65.975-000. (art. 997, II, CC/2002)".

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum Real)**, cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotistas	Quant. Quotas	%	Valor R\$ Quota	Total R\$
IVENIO RIBEIRO DOS SANTOS	75.000	50	1,00	75.000,00
ARELI RIBEIRO DA SILVA	75.000	50	1,00	75.000,00
Total	150.000	100		150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto principal da sociedade é 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional e sua demais atividades secundárias:

- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente (transportes em vans);
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de caminhões e máquinas);
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

Ivenio Ribeiro dos Santos
Areli Ribeiro da Silva

**ALTERAÇÃO Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IVENIO TRANSPORTES LTDA - ME**

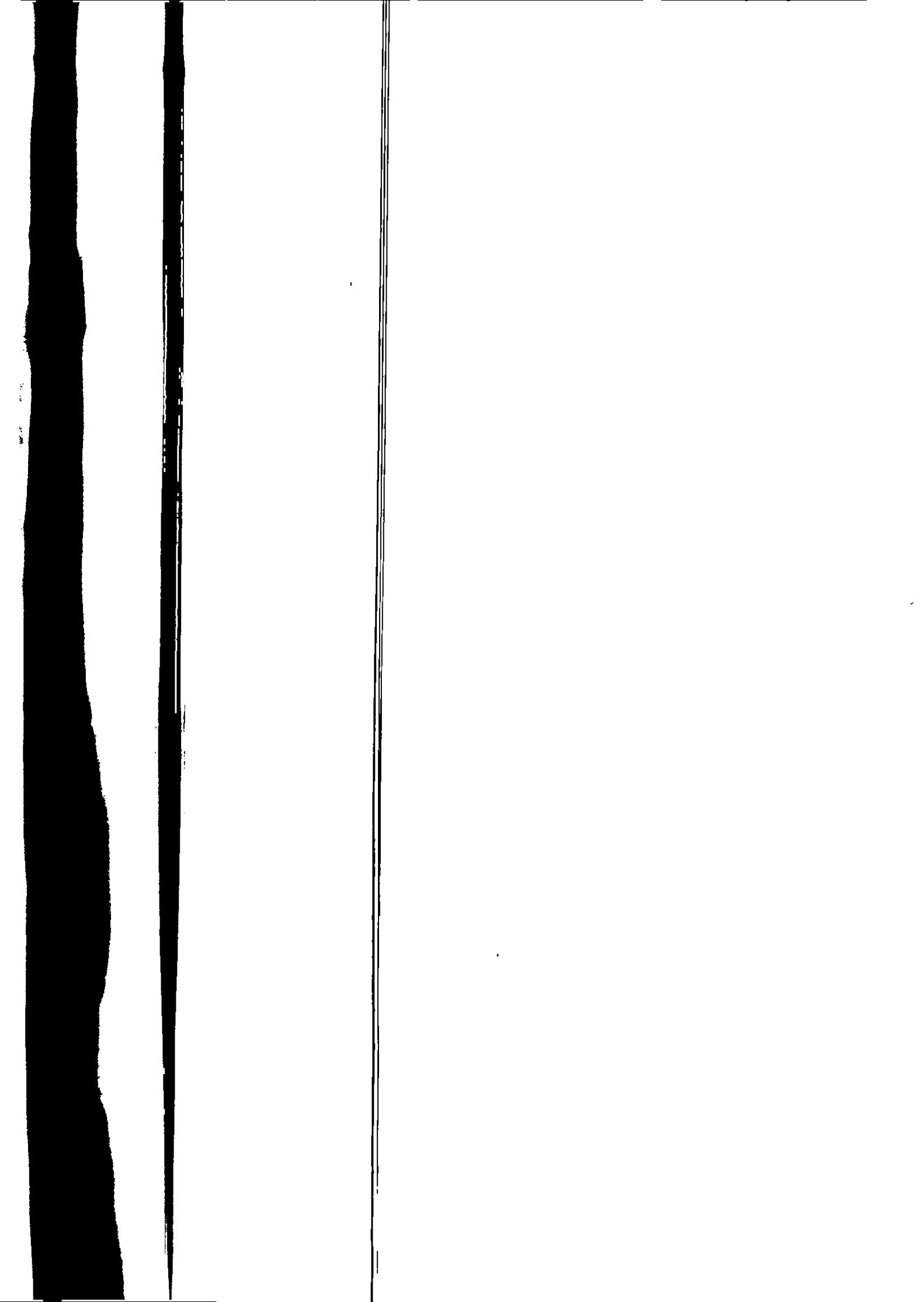
- 49.29-9-99 – Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente (transportes em vans);
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de caminhões e máquinas);
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Ficam nesta data alterada para:

- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, como atividade principal e;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente (transportes em vans);
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de caminhões e máquinas);
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, e;
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, como atividades secundárias.

Jenio Ribeiro dos Santos

Aneli Ribeiro da Silva.



ALTERAÇÃO N° 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IVENIO TRANSPORTES LTDA - ME

- 45.20-0-05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 45.20-0-06 – Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 45.20-0-07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-04 – Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 45.30-7-05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, e
- 47.32-6-00 – Comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 11/05/2012 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

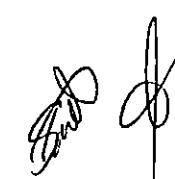
CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e, ou extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, em autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071, 1072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Júlio Ribeiro dos Santos



Aureli Ribeiro da Silva.

13/08/2023

**ALTERAÇÃO Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IVENIO TRANSPORTES LTDA - ME**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o fórum da comarca de Estreito Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, também abaixo assinadas.

Estreito, Ma. 06 de Maio de 2015.

Ivenio Ribeiro dos Santos
IVENIO RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 402.316.233-72

Areli Ribeiro da Silva
ARELI RIBEIRO DA SILVA
CPF: 504.829.553-68



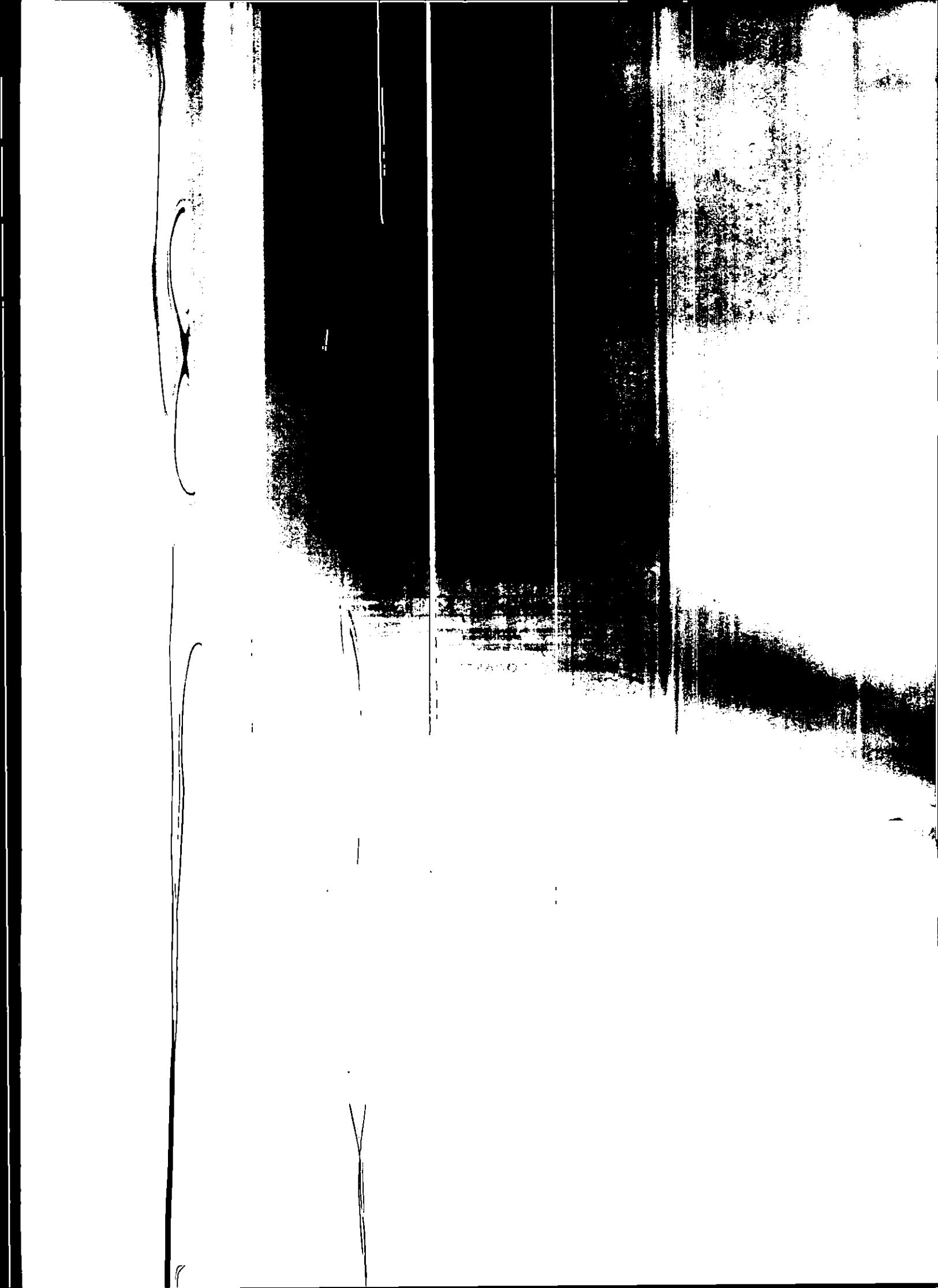



14/05/2015



15/80





Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 15.590.294/0001-26

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : IVÉNIO TRANSPORTES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

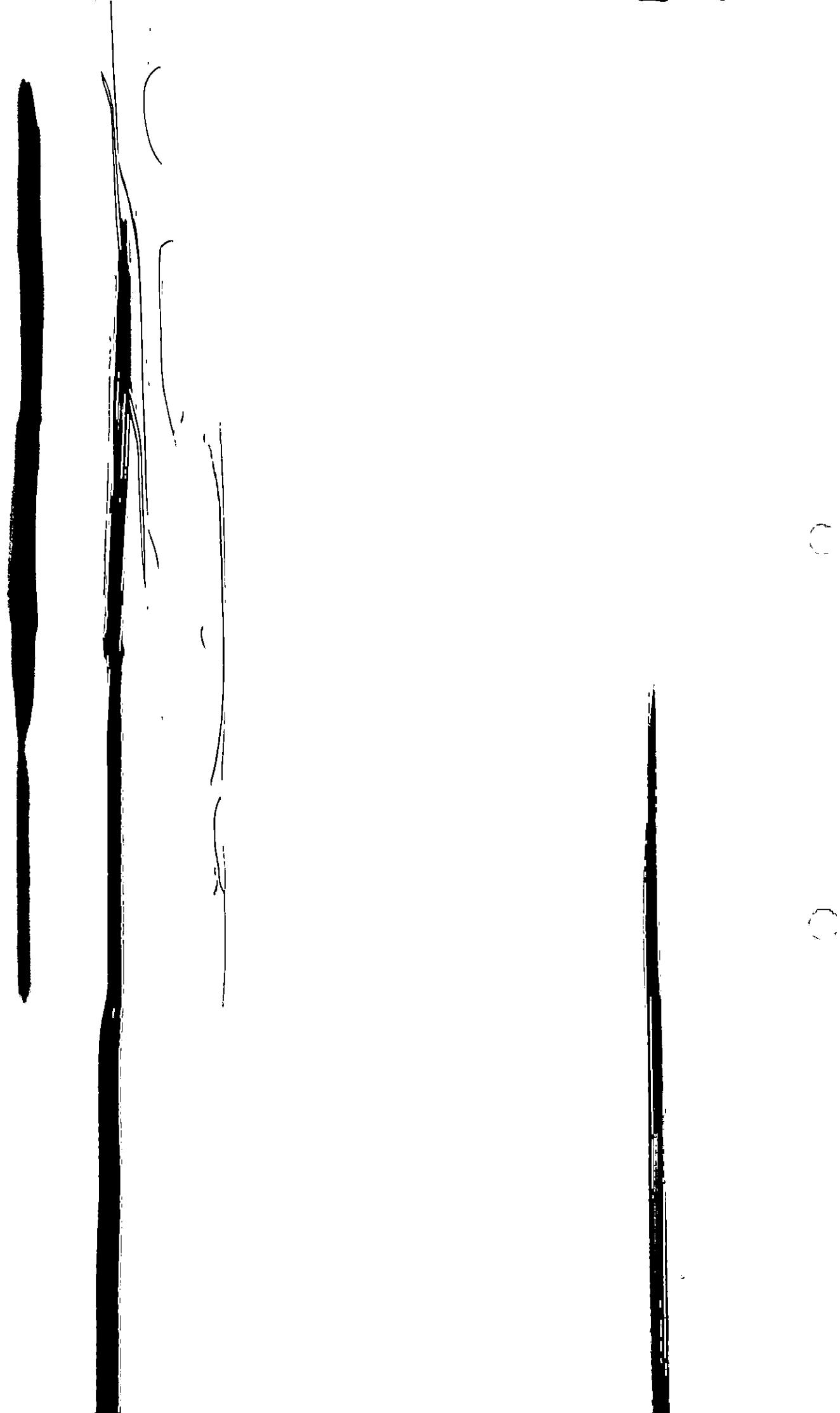
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/01/2020 às 10:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.590.294/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E2A.F7CB.A3F9.4251 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
IMPERATRIZ

12/031741-9

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade IVENIO TRANSPORTES LTDA, estabelecida na RUA FREI GIL, 637, B, CENTRO, ESTREITO, MA, CEP: 65.975-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Código do ato: 313 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ESTREITO -MA - MA, 11 de Maio de 2012.

Ivenio Ribeiro dos Santos
Sócio: IVENIO RIBEIRO DOS SANTOS

Aneli Ribeiro da Silva
Sôcio: ARELI RIBEIRO DA SILVA

Sócio: ARELI RIBEIRO DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 23/05/2012.

~~Juiz Lúcia Kothena de Moura
Juizados Singulares Registro
Mercantil e Marca
Mat. 2000
Fazenda Regional de Imperatriz~~

JUCEMA

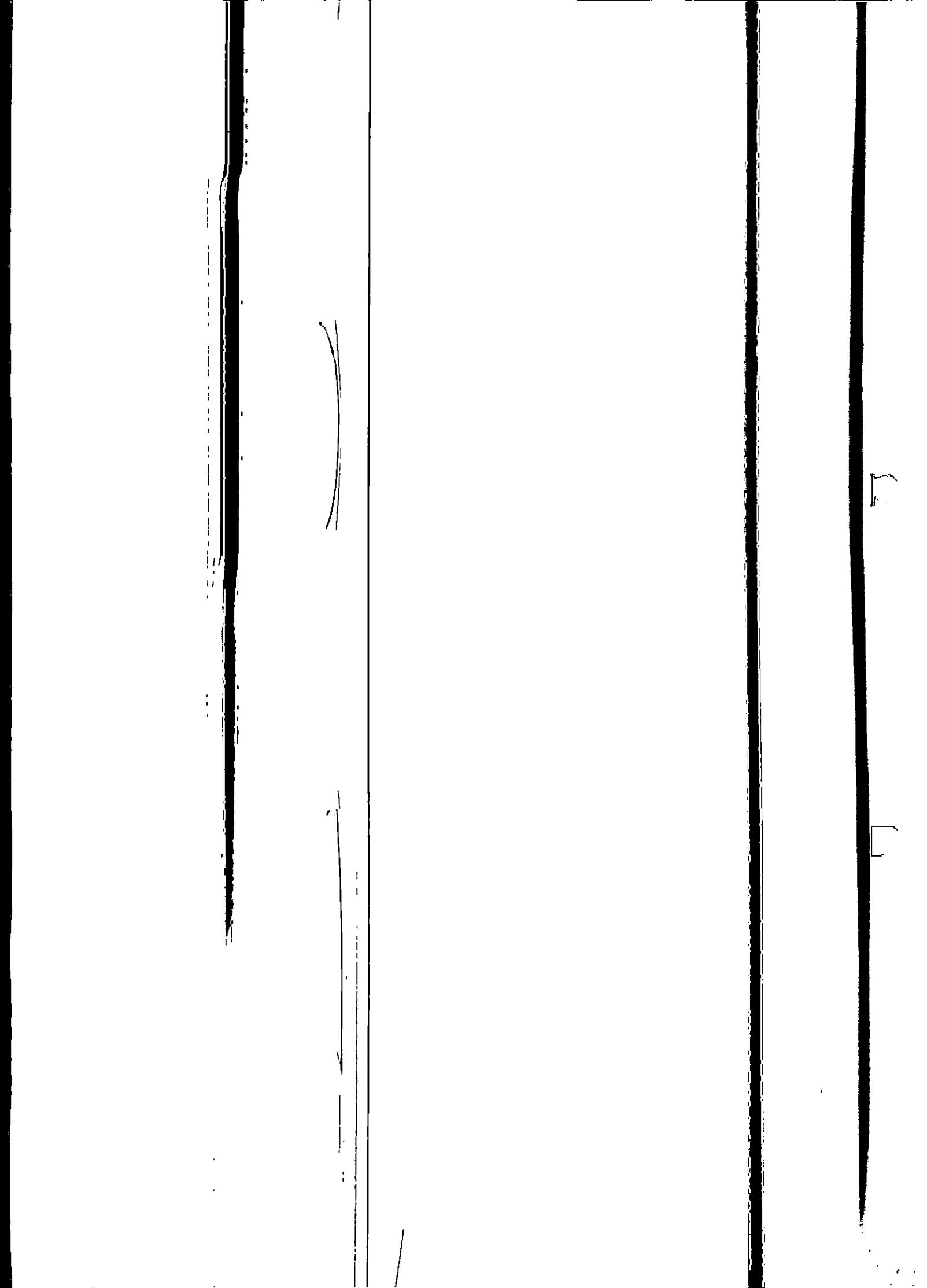
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2012
SOB O NUMERO. 20120317419
Protocolo 12/031741-9
Empresa 212 0078479 7
MENIO TRANSPORTES LTDA

JUCFMA

Nº AE 013.477

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 02/03/2017, às 15:40.
A autenticidade desse documento poderá ser consultada através do link: <http://www.dnrc.gov.br/Services/dnrc/formulare/declaracao/EP009>
Através do protocolo nº: 170109780 17/05/2012



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA - IVENIO TRANSPORTES LTDA

IVENIO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de João Lisboa - MA, nascido em 30/04/1971, residente na cidade de Estreito - MA, na Rua Frei Gil, nº 637, Bairro centro, CEP-65.975-000, portador da cédula de identidade nº 1.449.219/SSP-MA, e C.P.F. 402.316.233-72.

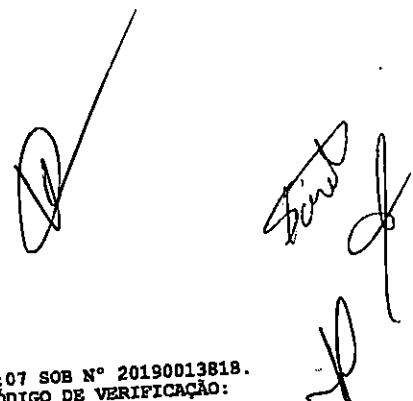
ARELI RIBEIRO DA SILVA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Carolina - MA, nascida em 01/01/1974, residente na cidade de Estreito - MA, na Rua Frei Gil, nº 637, Bairro centro, CEP-65.975-000, portadora da cédula de identidade nº 15993393-5/SESP-MA, e C.P.F.504.829.553-68, únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada; **IVENIO TRANSPORTES LTDA**, estabelecida na cidade de Estreito - MA, na Rua Frei Gil, nº 637-B, Bairro Centro, CEP-65.975-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200784797 por despacho do dia 24/05/2012 e CNPJ(MF) nº 15.590.294/0001-26 resolvem em comum acordo alterar seu contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Seu endereço que é na Rua Frei Gil, nº 637-B, Bairro Centro, CEP-65.975-000, Estreito - MA, passa a partir da presente data, para Rua Frei Gil, nº 932, Bairro centro, CEP-65.975-000 Estreito - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes de sua ultima alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) via.

Estreito - MA 04 de Janeiro de 2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 16:07 SOB N° 20190013818.
PROTOCOLO: 190013818 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900275107. NIRE: 21200784797.
IVENIO TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

90/80

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA - IVENIO TRANSPORTES LTDA

IVenio Ribeiro dos Santos
IVENIO RIBEIRO DOS SANTOS

Areli Ribeiro da Silva
ARELI RIBEIRO DA SILVA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 16:07 SOB N° 20190013818.
PROTÓCOLO: 190013818 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900275107. NIRE: 21200784797.
IVENIO TRANSPORTES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

21/80



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.590.294/0001-26

Razão Social: IVENIO TRANSPORTES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME
DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Endereço:

RUA FREI GIL, 932 - CENTRO - Estreito / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/01/2020 08:50

22/80
1 de 1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

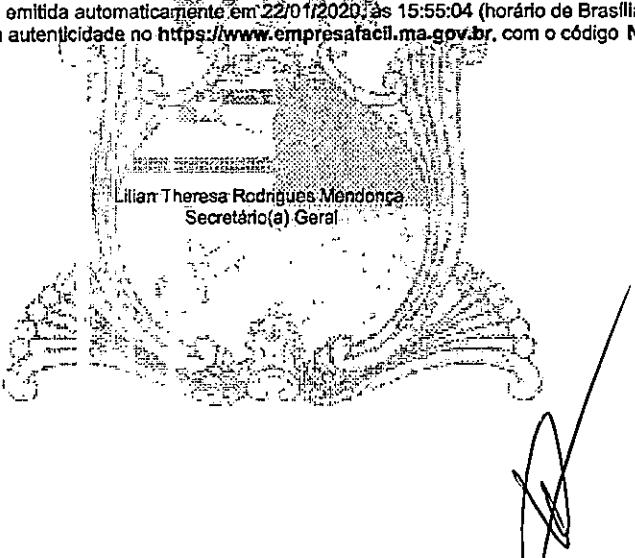
Certificamos que a empresa IVENIO TRANSPORTES LTDA Portadora do CNPJ 15.590.294/0001-26 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2000480204																																								
NIRE (Sede) 21200784797	CNPJ 15.590.294/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/05/2012	Início de Atividade 11/05/2012																																								
Endereço Completo RUA FREI GIL, Nº932, CENTRO - Estreito/MA - CEP65975000																																											
			Situação ATIVA Status SEM STATUS																																								
<table><thead><tr><th colspan="2">Ato</th><th colspan="2">Arquivamentos Posteriores</th></tr><tr><th colspan="2">Número</th><th colspan="2">Data</th></tr></thead><tbody><tr><td>223</td><td>20190052937</td><td>01/02/2019</td><td>BALANCO</td></tr><tr><td>002</td><td>20190013818</td><td>22/01/2019</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr><tr><td>223</td><td>20170253490</td><td>20/02/2017</td><td>BALANCO</td></tr><tr><td>223</td><td>20160228719</td><td>03/02/2016</td><td>BALANCO</td></tr><tr><td>002</td><td>20151022909</td><td>20/07/2015</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr><tr><td>223</td><td>20150145160</td><td>25/02/2015</td><td>BALANCO</td></tr><tr><td>315</td><td>20120317419</td><td>24/06/2012</td><td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td></tr><tr><td>090</td><td>21200784797</td><td>24/05/2012</td><td>CONTRATO</td></tr></tbody></table>				Ato		Arquivamentos Posteriores		Número		Data		223	20190052937	01/02/2019	BALANCO	002	20190013818	22/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20170253490	20/02/2017	BALANCO	223	20160228719	03/02/2016	BALANCO	002	20151022909	20/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20150145160	25/02/2015	BALANCO	315	20120317419	24/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	090	21200784797	24/05/2012	CONTRATO
Ato		Arquivamentos Posteriores																																									
Número		Data																																									
223	20190052937	01/02/2019	BALANCO																																								
002	20190013818	22/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																								
223	20170253490	20/02/2017	BALANCO																																								
223	20160228719	03/02/2016	BALANCO																																								
002	20151022909	20/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																								
223	20150145160	25/02/2015	BALANCO																																								
315	20120317419	24/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																								
090	21200784797	24/05/2012	CONTRATO																																								

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2020, às 15:55:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKVACHUZ.



MAC2000480204

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral


Handwritten signatures of officials, including Lillian Theresa Rodrigues Mendonça, are visible on the right side of the document.

23/80
1 de 1

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Protocolo: MAC2000480191

Nome Empresarial: IVENIO TRANSPORTES LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Data de Ato Constitutivo 24/05/2012	Ínicio de Atividade 11/05/2012
NIRE (Sede) 21200784797	CNPJ 15.590.294/0001-26		

Endereço Completo
Rua FREI GIL, Nº 932, CENTRO - Estreito/MA - CEP 65975-000

Objeto Social
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETTAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR E COM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		
Dados do Sócio Nome ARELI RIBEIRO DA SILVA Nome IVENIO RIBEIRO DOS SANTOS	CPF/CNPJ 504.829.553-68 CPF/CNPJ 402.316.233-72	Participação no capital R\$ 75.000,00 Participação no capital R\$ 75.000,00
		Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio
		Administrador S Administrador S
Dados do Administrador Nome ARELI RIBEIRO DA SILVA Nome IVENIO RIBEIRO DOS SANTOS	CPF 504.829.553-68 CPF 402.316.233-72	Término do mandato Término do mandato
Último Arquivamento Data 01/02/2019	Número 20190052937	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS

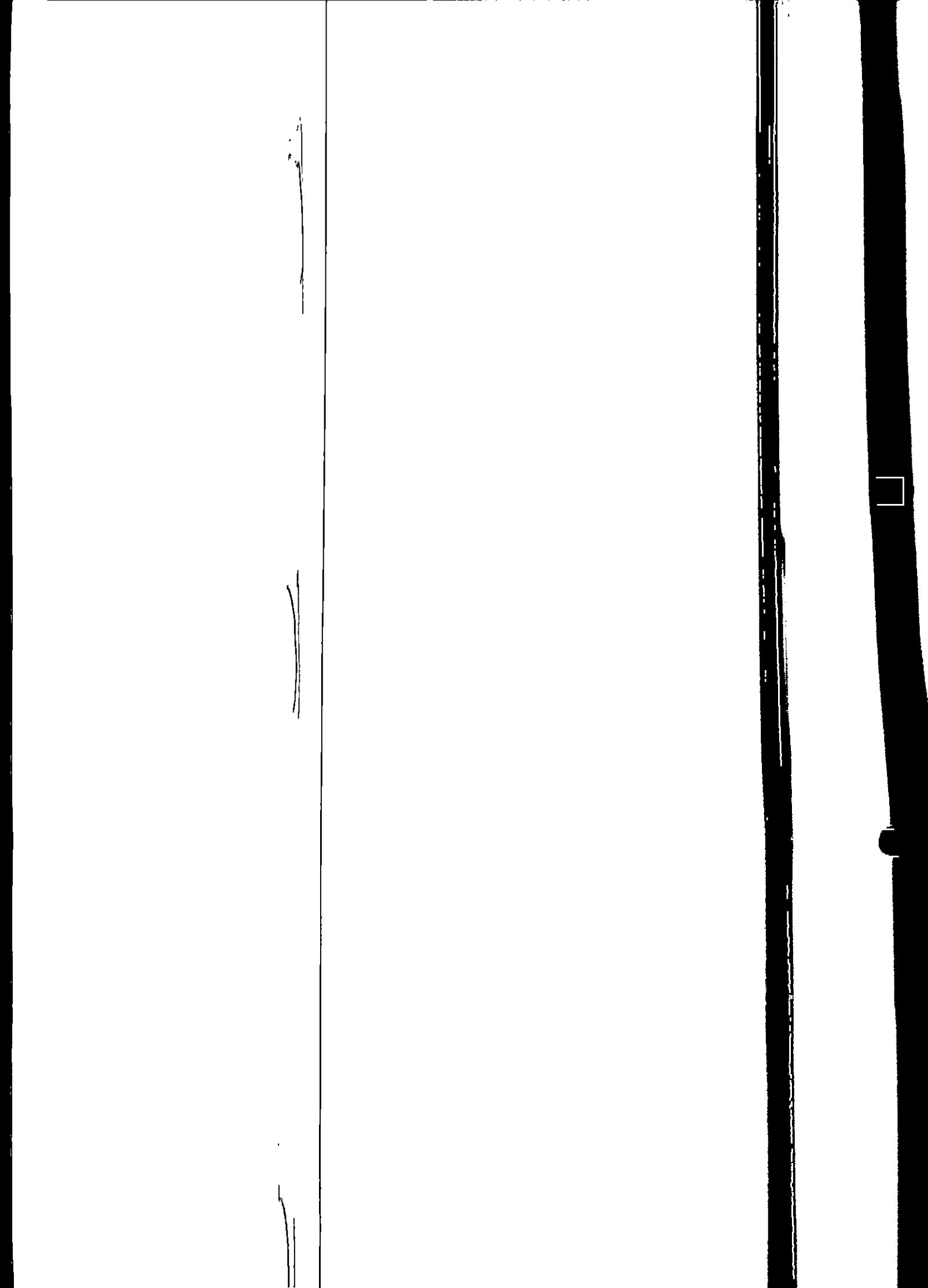
Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2020, às 15:54:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XGGMTH1D.



MAC2000480191

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

24/01/2020
24/01/2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.590.294/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IVENIO TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IR TRANSPORTES & COMERCIO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FREI GIL	NÚMERO 932	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESTREITO	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA.CONSULTORIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3525-6478/ (99) 3527-2159
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

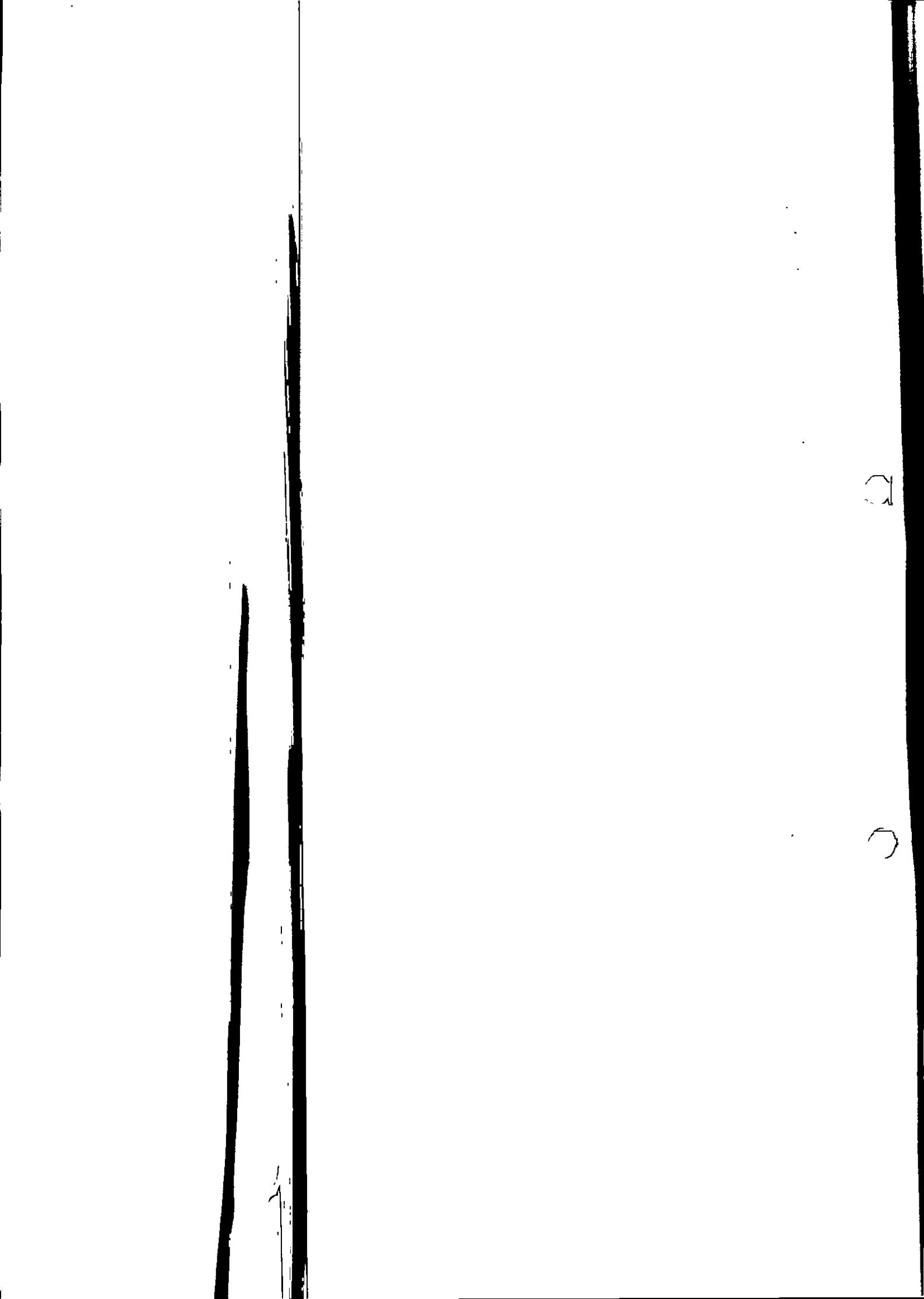
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2020 às 09:45:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

25/80





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVENIO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.590.294/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 15:24:29 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **220D.CA3C.CC01.AE3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 [Preparar página para impressão](#)

26/80

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.590.294/0001-26

Razão Social: IVENIO TRANSPORTES LTDA

Endereço: R FREI GIL 932 / CENTRO / ESTREITO / MA / 65975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2020 a 23/02/2020

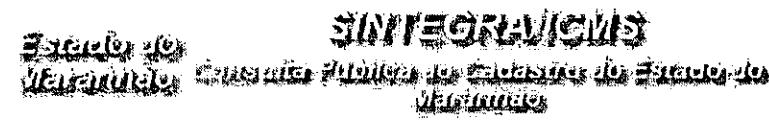
Certificação Número: 2020012504343604127598

Informação obtida em 12/02/2020 09:41:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'TOMAS' and 'GO'.

A handwritten signature in black ink, appearing to read '27/80'.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 15.590.294/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.384893-8**Razão Social:** IVENIO TRANSPORTES LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA FREI GIL**Número:** 932 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** ESTREITO **UF:** MA**CEP:** 65975000 **DDD:** **Telefone:** 35316463**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE 4929902 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Principal:

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4929999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 07/06/2016**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/02/2020**Número da Consulta:**
[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 102612/19 **Data da** 17/12/2019 11:55:04

Inscrição Estadual: 123848938 **CPF/CNPJ:** 15590294000126

Razão Social: IVENIO TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA FREI GIL, 932 CEP: 65975000

Telefone: (99)35316463 **Município:** ESTREITO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067816/19 **Data da** 17/12/2019 11:55:46

Inscrição Estadual: 123848938 **CPF/CNPJ:** 15590294000126

Razão Social: IVENIO TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA FREI GIL, 932 CEP: 65975000

Telefone: (99)35316463 **Município:** ESTREITO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2020.

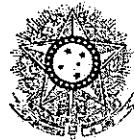
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Assinatura]

39/80

Data Impressão: 22/01/2020 13:06:50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVENIO TRANSPORTES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.590.294/0001-26

Certidão nº: 1812624/2020

Expedição: 22/01/2020, às 13:08:28

Validade: 19/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVENIO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.590.294/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IVENIO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.590.294/0001-26
NIRE: 21200784797

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2018**

(+) RECEITAS OPERACIONAIS	1.363.724,96
(--) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(212.604,72)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.151.120,24
(--) CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	(978.452,20)
(=) LUCRO BRUTO DO EXERCÍCIO	172.668,04
 (--) DESPESAS C/PESSOAL	
Pró-labore	(24.000,00)
Ordenados e Salários	(27.415,00)
FGTS	(2.331,15)
INSS	<u>(2.752,36)</u> (56.498,51)
 (--) DESPESAS OPERACIONAIS	
Água e Esgoto	(785,10)
Energia Elétrica	(5.600,28)
Telefone e Internet	(6.631,51)
Material de Escritório	(999,56)
Material de limpeza	(895,32)
Honorários Profissionais	(11.448,00)
Copa e Cozinha	(600,35)
Despesas Diversas	<u>(18.677,74)</u> (45.637,86) <u>(70.531,67)</u>
 (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	70.531,67

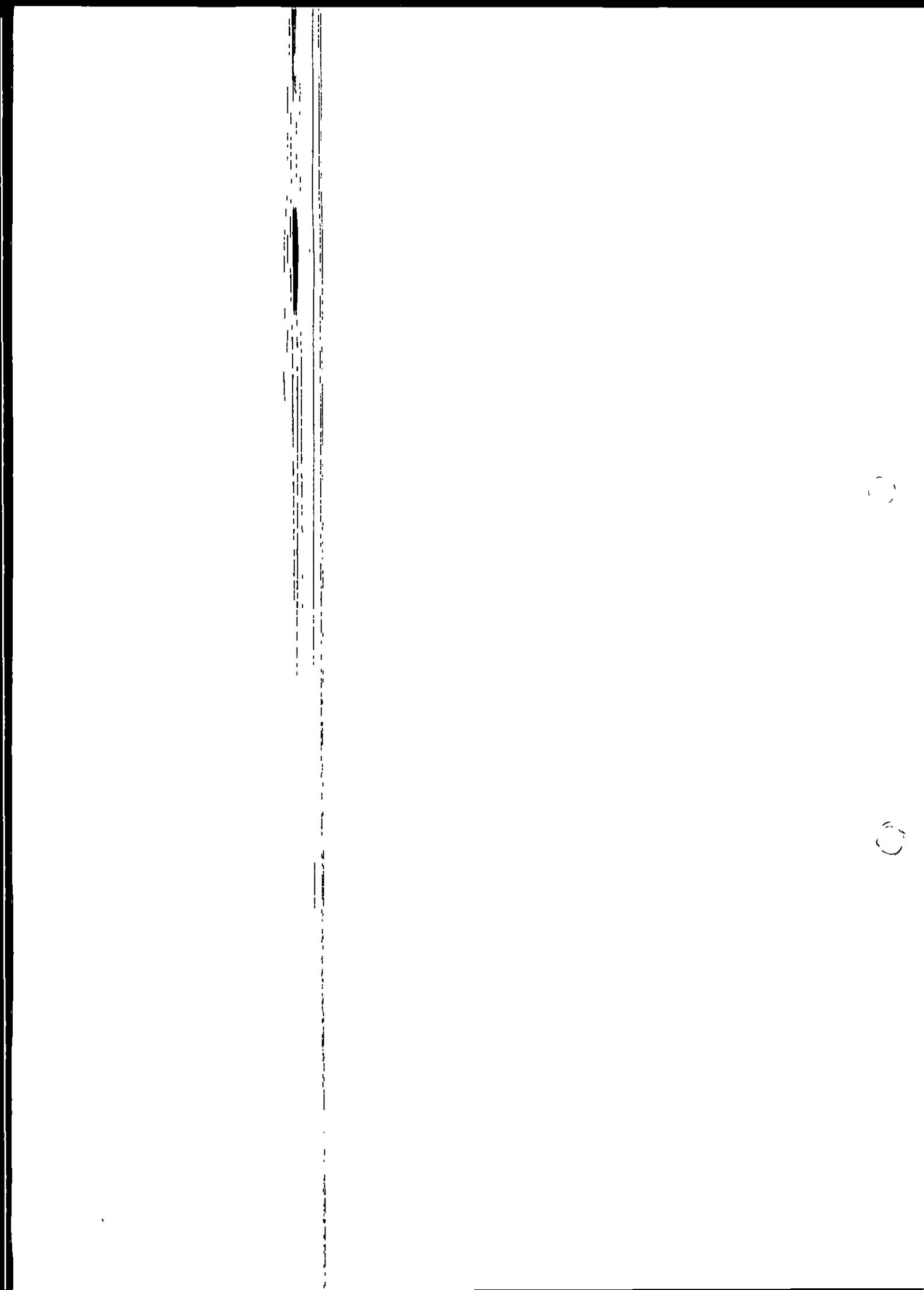
fernanda César de Oliveira
Fernanda César de Oliveira
CPF: 643.776.233-20
CRC/MA 9512

Rua Frei Gil, nº 932, Centro-65975-000
ESTREITO- MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 15:11 SOB N° 20190052937.
PROTOCOLO: 190052937 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900471585. NIRE: 21200784797.
IVENIO TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 01/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



IVENIO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.590.294/0001-26
NIRE: 21200784797

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO

CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa/Bancos	51.222,65
CREDITOS	
Realizáveis a curto prazo	177.915,33
 ATIVO PERMANENTE	
IMOBILIZADO	
Computadores e Periféricos	10.200,00
Construções e Edificações	25.665,36
Moveis e Utensílios	<u>12.000,00</u>
	47.865,36
 TOTAL DO ATIVO	 277.003,34

Ivenio Antônio dos Santos
Ivenio Antônio dos Santos
CPF: 402.316.233-72
Sócio Proprietário

Rua Frei Gil, nº 932 Centro-65975-000
ESTREITO- MA

Fernando César de Oliveira
Fernando César de Oliveira
CPF: 843.776.233-20
CRCE/MA 9512

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

D
g
33/80

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 15:11 SOB N° 20190052937.
PROTÓCOLO: 190052937 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900471585. NIRE: 21200784797.
IVENIO TRANSPORTES LTDA

IVENIO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.590.294/0001-26
NIRE: 21200784797

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

P A S S I V O

CIRCULANTE		44.656,54
Fornecedor		
OBRIGAÇOES FISCAIS/SOCIAIS		
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		
Pró-labore a Recolher	2.500,00	
Simples a Recolher	<u>5.993,58</u>	8.493,58
OBRIGAÇOES FISCAIS		
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		2.777,25
Salários a Recolher		
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS a Recolher	247,16	
INSS a Recolher	<u>297,14</u>	544,30
PATRIMONIO LIQUIDOCAPITAL		150.000,00
Capital Subscrito		
RESULTADO DO EXERCICIO		70.531,67
Lucro do Exercício		
TOTAL DO PASSIVO		277.003,34

fl
Leticia Oliveira dos Santos
CPF: 442.045.270-01
Sócia Proprietária

Rua Frei Gil, nº 932 Centro-65975-000
ESTREITO- MA

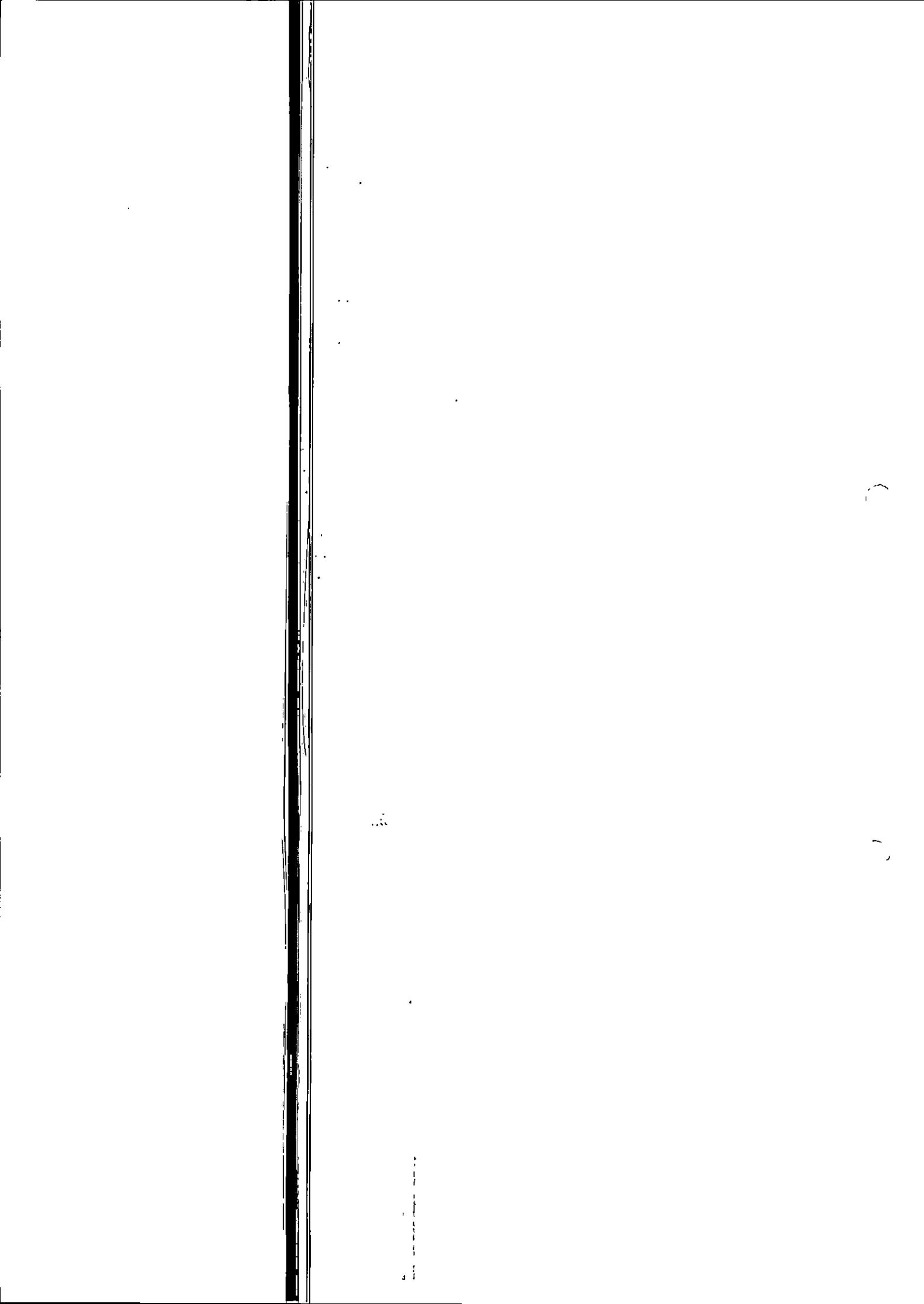
fl
Fernanda César de Oliveira
CPF: 843.776.233-20
CRC/MA 9512

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 15:11 SOB N° 20190052937.
PROTOCOLO: 190052937 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900471585. NIRE: 21200784797.
IVENIO TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

fl
34/80



IVENIO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.590.294/0001-26
NIRE: 21200784797

RELAÇÃO DE FATURAMENTO DOS ULTIMOS 12 MESES

MÊS/ANO	VALOR
JANEIRO/2018	152.124,15
FEVEREIRO/2018	111.651,23
MARÇO/2018	156.447,84
ABRIL/2018	85.645,54
MAIO/2018	110.500,12
JUNHO/2018	135.665,00
JULHO/2018	84.200,65
AGOSTO/2018	135.600,10
SETEMBRO/2018	110.022,38
OUTUBRO/2018	110.600,00
NOVEMBRO/2018	85.652,41
DEZEMBRO/2018	85.615,54
TOTAL	1.363.724,96

Estreito- MA., 31 de Dezembro de 2018

Ivenio Ribeiro dos Santos
CPF: 402.316.233-72
Sócio Proprietário

Fernando César de Oliveira
CPF: 843.726.233-20
CRC/MA 9512

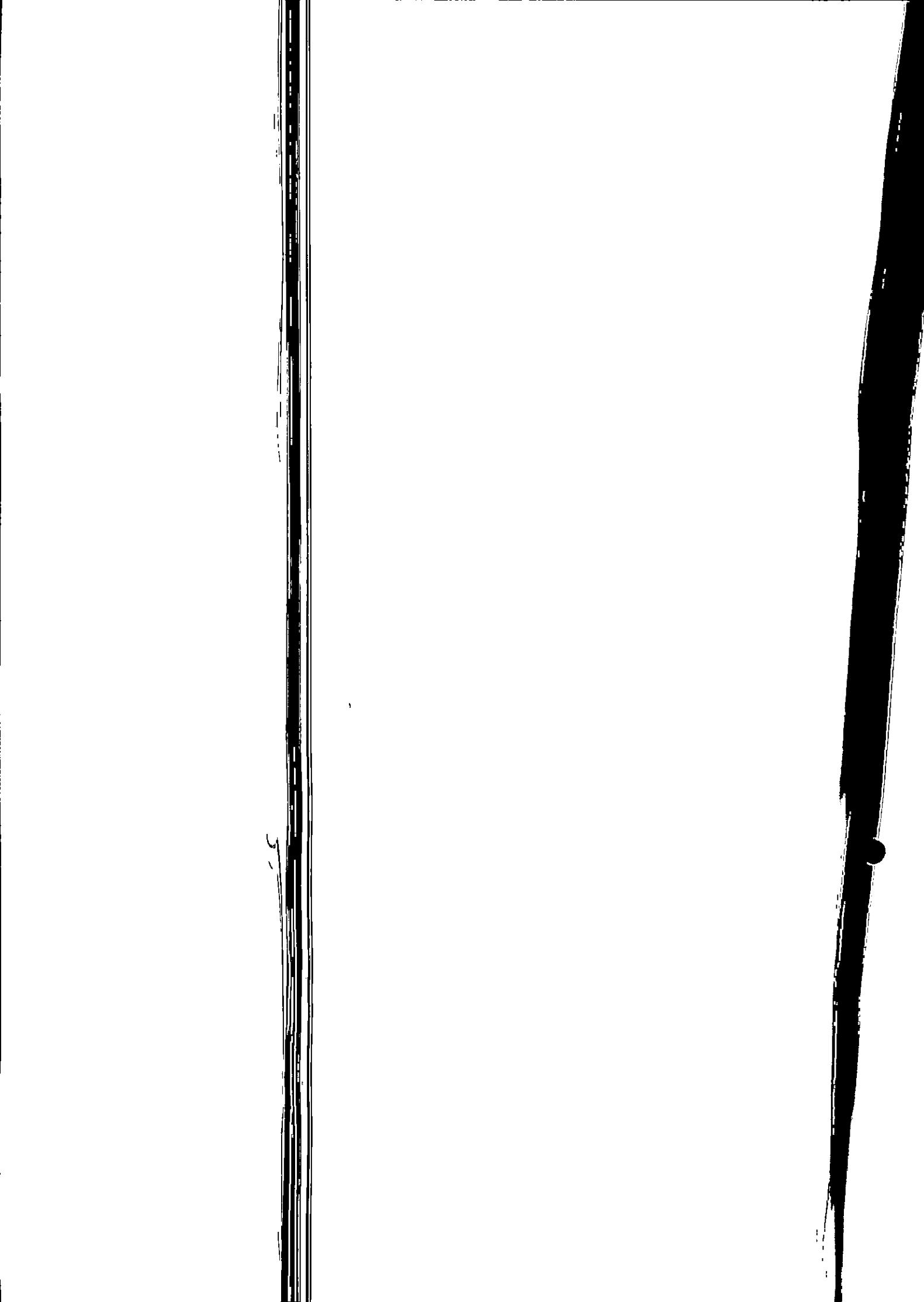
Rua Frei Gil, nº 932, Centro-65975-000
ESTREITO- MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 15:11 SOB N° 20190052937.
PROTOCOLO: 190052937 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900471585. NIRE: 21200784797.
IVENIO TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

35/80



IVENIO TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 15.590.294/0001-26 NIRE: 21200784797
RUA FREI GIL, Nº 932 - CENTRO
CEP: 65.975-000 ESTREITO-MA

Demonstração de Capacidade Econômico- Financeira em 31 de dezembro de 2018

1 - LÍQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC = Ativo Circulante : Passivo Circulante

$$LC = 229.137,98 : 56.471,67$$

4,06

2 - LÍQUIDEZ GERAL (LG)

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) : (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

$$LG = (229.137,98 + 0,00) : (56.471,67 + 0,00)$$

4,06

3 - SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG = (Ativo Total) : (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

$$SG = (277.003,34) : (56.471,67 + 0,00)$$

4,91

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas do Livro Diário

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Estreito (MA), 31 de dezembro de 2018

IVENIO ESTREITO DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 402.310.233-72

FERDINANDO CESAR DE OLIVEIRA
COL/MA 85121/ Confidencial
CPF: 813.776.331-20



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENIO TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40231623372	VENIO RIBEIRO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 09:41 SOB N° 20200070479.
PROTOCOLO: 200070479 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000342610. NIRE: 21200784797.
IVENIO TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-009512/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 843.776.233-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/02/2020 as 11:02:21.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 1101.9929.7542.0954.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

38/80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA
AV. CHICO BRITO Nº902- CENTRO- ESTREITO- MA
FONE; (99) 3531-7854
CNPJ N 07.070.873/0001-10



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

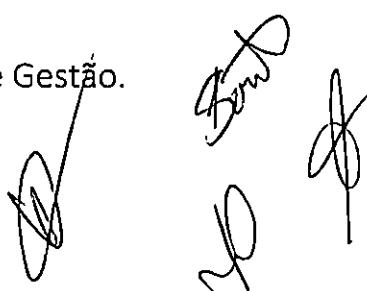
Por solicitação da Srº IVENIO RIBEIRO DOS SANTOS , Proprietário da empresa abaixo citada, ATESTAMOS par os fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, e sob as penas da lei nº8.666/93,que a empresa IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.590.294/0001-26, sediada na RUA FREI GIL Nº 637:B;CENTRO; ESTREITO/MA, Prestou os serviços de Transportes Escolar e outros serviços não citados para Prefeitura Municipal de Estreito/MA, neste município constate do seu ramos de atividade, Nada tendo a apontar que desabone a conduta desta empresa durante os serviços prestados do objeto supracitados, comprovando possuir capacidade técnica para o serviço pretendido.

Por ser verdade firmo o presente atestado.

Estreito – MA, 23 de Janeiro de 2020.

Atenciosamente;


Sueliton Lacerda Figueiredo
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão.
Port nº 003/2019



39/80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL: 013/2019

PROCESSO ADM: 029/2019

CONTRATO Nº 2018030803

CONTRATO

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA E A EMPRESA IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 07.070.873/0001-10, com sede na Av. Chico Brito nº 902, Estreito – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Antônio C. Gregores de Araújo, secretário municipal de educação e cultura, portadora da RG sob nº 2644590 e CPF nº 158.357.317-87, e a empresa **IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 15.590.294/0001-26, Rua Frei Gil, nº 932 B, Centro, Estreito/MA, CEP: 65975-000, neste ato representada pelo Sr. Ivenio Ribeiro dos Santos, portador da carteira de Identidade Nº 1449219 — SSP/MA, e do CPF nº 402.316.233-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente CONTRATO Nº 2018030803, decorrente do Pregão Presencial nº 013/2019-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 029/2019, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, Lei 9.503/97 e demais normas pertinentes à espécie em especial as que regulamentam o Transporte Escolar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de veículos leves para o Transporte Escolar deste Município, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR – O valor global do presente Contrato é de R\$ 452.410,92 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos).

ITEM (rota)	DESCRÍÇÃO DA ROTA	TIPOS DE VEÍCULOS	UND.	QUT KM/ANO	VALOR/UNT.	VALOR TOTAL
3	U.E. PAULO FREIRE – A. Altamira (Início Vagno Eletricista)	2	KM	36.294,00	R\$ 2,19	R\$ 79.483,86
5	U.E. DOMINGOS DUTRA FILHO – A. Bom Jesus (Início Josifran)	2	KM	45.300,80	R\$ 2,18	R\$ 98.755,74
7	U.E. PEDRO GOMES – A. Serafim (Início Zé Barbosa)	2	KM	35.015,20	R\$ 2,19	R\$ 76.683,29
12	U.E. VITÓRIA – A. Vitória (Início Caldeirão)	2	KM	38.106,40	R\$ 2,19	R\$ 83.453,02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13	U.E. SÃO BENTO - A. Braço Forte (Início Zequinha)	2	KM	28.050,80	R\$ 2,19	R\$ 61.431,25
18	U.E. MANOEL F. OLIVEIRA - A. São Luís (Início Sotel/Job)	2	KM	23.910,80	R\$ 2,20	R\$ 52.603,76

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital do Pregão Presencial n.º 013/2019 e seus anexos;

II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA em 27 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente Contrato será de até 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) meses, iniciando-se em 08/03/2019, podendo ser prorrogado, mediante apostilamento ou termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que atendidos todos os requisitos abaixo:

- a) prestação regular dos serviços;
- b) não aplicação de punições de natureza pecuniária por três vezes;
- c) manutenção do interesse pela Administração na realização do serviço;
- d) manutenção da vantajosidade econômica do valor do contrato para a Administração;
- e) concordância expressa da CONTRATADA pela prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO – O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constatado a execução incompleta, vício do objeto executado em desacordo com o especificado no edital do Pregão Presencial nº 013/2019, a Contratada será convocada para substituir ou complementar o serviço no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da data da comunicação, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA deverá apresentar os veículos que serão utilizados na prestação dos serviços objeto deste Contrato no prazo de até 03 dias após a assinatura do contrato, para que a CONTRATANTE verifique e fiscalize se os veículos apresentados atendem as exigências contidas nos artigos 136 a 139 do CTB e na Portaria nº 1.117/2015-DETRAN/MA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização da CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA caso verifique que os veículos disponibilizados não atendem as exigências necessárias previstas nas normas pertinentes, estabelecendo assim um prazo para que seja regularizado possíveis irregularidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



subsequente, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, verificação dos serviços prestados nas quantidades apresentadas e, após a aceitação dos serviços faturados, cumpridas todas as exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada das CND de FGTS, INSS e Receita Federal, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Estreito para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO – Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS – CONTRATANTE e CONTRATADA têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO - É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso o CONTRATADO não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

PARÁGRAFO QUARTO - As repactuações serão precedidas de solicitação do CONTRATADO, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEXTO - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos:

- a) A partir da assinatura do termo aditivo;
- b) Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- c) Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação vantajosa.

PARÁGRAFO OITAVO - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PARÁGRAFO NOVO - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
Manutenção do Departamento de Ensino 12.361.0403.2043.0000	3.3.90.39.00	0.1.00.001.000

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
Manutenção do Departamento de Transporte 12.361.0403.2044.0000	3.3.90.39.00	0.1.00.001.000

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A APAE

Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
Manutenção e Encargos com a APAE 12.367.0036.2051.0000	3.3.90.39.00	0.1.00.001.000

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 013/2019:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato.
- c) executar o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o edital do Pregão Presencial nº 013/2019;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- e) Apresentar os veículos que serão utilizados na prestação dos serviços objeto deste Contrato no prazo de até 03 dias após a assinatura do contrato, para que a CONTRATANTE verifique e fiscalize se os veículos apresentados atendem as exigências contidas nos artigos 136 a 139 do CTB e na Portaria nº 1.117/2015-DETRAN/MA.
- f) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- g) não subcontratar total, o objeto desta contratação;
- h) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na prestação dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- i) Comprovar, quando da rescisão contratual ou da extinção do contrato, em até 10 (dez) dias o pagamento das verbas rescisórias ou que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho. Até que ocorra tal comprovação, a Administração poderá reter a garantia prestada;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 013/2019 e neste contrato.
- l) executar os serviços objeto deste contrato em conformidade com os artigos 136 a 139 do CTB e na Portaria nº 1.117/2015-DETRAN/MA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE –
Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 013/2019:

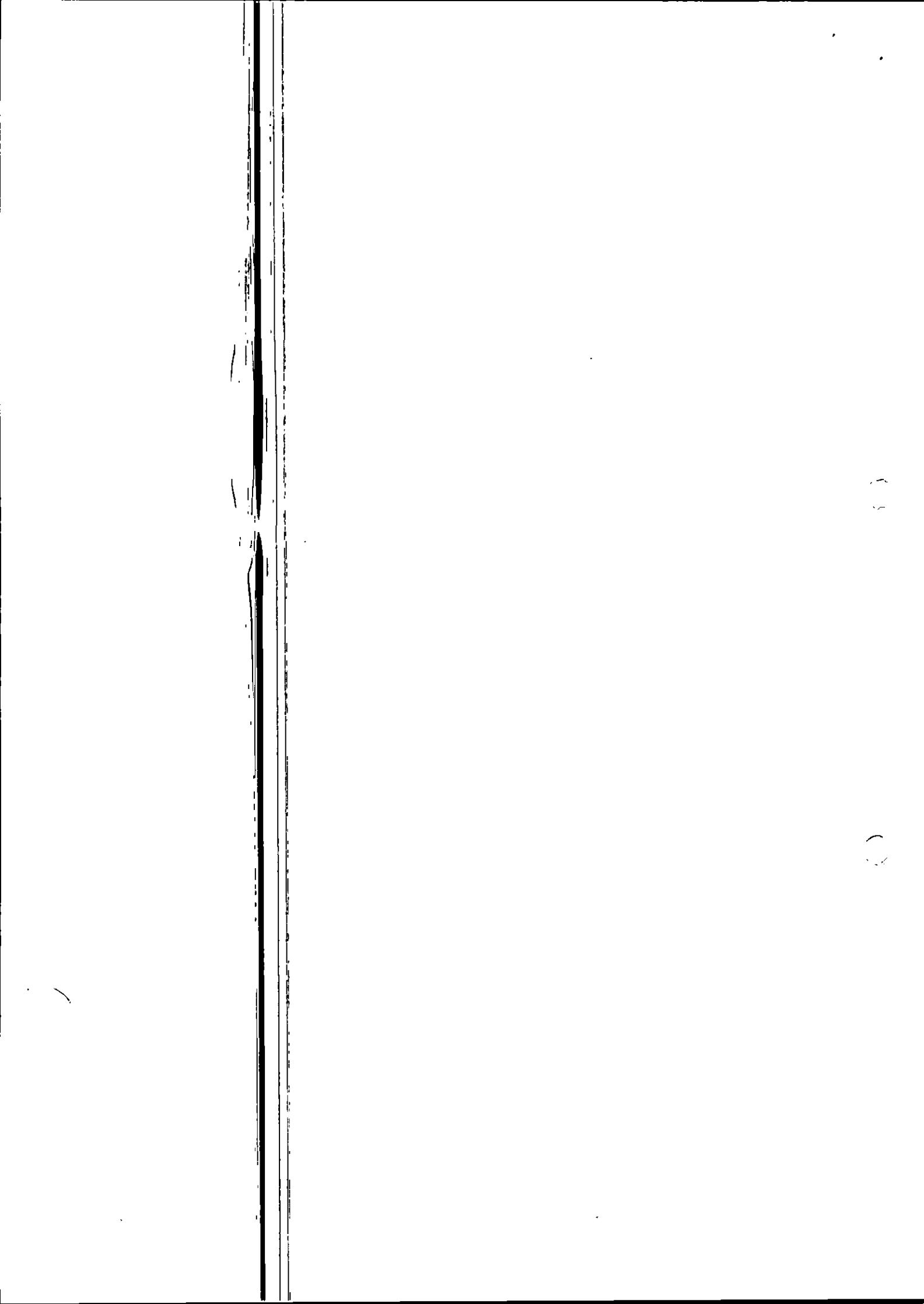
- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- b) comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e interromper imediatamente a execução, se for o caso;
- c) permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;
- e) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a pessoa jurídica tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- f) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.
- g) Notificar a **CONTRATADA** caso verifique que os veículos disponibilizados não atendem as exigências necessárias previstas nas normas pertinentes

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES – A **CONTRATADA**, caso deixe de entregar documentos ou apresente documentação falsa exigida durante a execução do contrato, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste contrato, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) Multa de:

- I) 1% (um por cento) sobre o valor mensal do contrato, por dia de atraso no início da prestação do serviço, e limitado a 10% do mesmo valor, independentemente das demais





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sanções cabíveis. Após o décimo dia de atraso no início da execução e a critério da Administração poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II) 4% (quatro por cento) sobre o valor mensal do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas outras alíneas deste inciso, e aplicada em dobro na sua reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis.

III) 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal do contrato, pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em firmar o instrumento de contrato, ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, ou deixar de apresentar os documentos exigidos para sua celebração, ou deixar de entregar documentação exigida no edital, durante a sessão do pregão, no prazo e condições estabelecidas no edital, independentemente das demais sanções cabíveis.

IV) 8% (oito por cento) do valor mensal do contrato, pela recusa em corrigir ou substituir qualquer serviço rejeitado ou com defeito, caracterizando-se a recusa caso a correção ou substituição não se efetivar nos 2 (dois) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição, independentemente das demais sanções cabíveis.

V) 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após notificação da contratante, e que não culmine em rescisão contratual, independentemente das demais sanções cabíveis

VI) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, no caso de sua rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da contratada, inclusive pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

VII) 30% (trinta por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Estreito/MA, poderá ser aplicada a contratada juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Estreito - MA.

PARÁGRAFO QUARTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos a Contratada ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o Contratado obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO QUINTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PÁRAGRAFO SEXTO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

PARÁGRAFO OITAVO - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO – A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É motivo suficiente para ensejar a rescisão deste contrato, caso a CONTRATADA mesmo tendo sido notificada para regularizar a situação dos veículos utilizados na execução do objeto deste contrato, colocando conforme as exigências previstas nos artigos 136 a 139 do CTB e conforme a Portaria nº 1.117/2015- DETRAN/MA, não os regularize.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 013/2019 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão, cabendo a CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação.

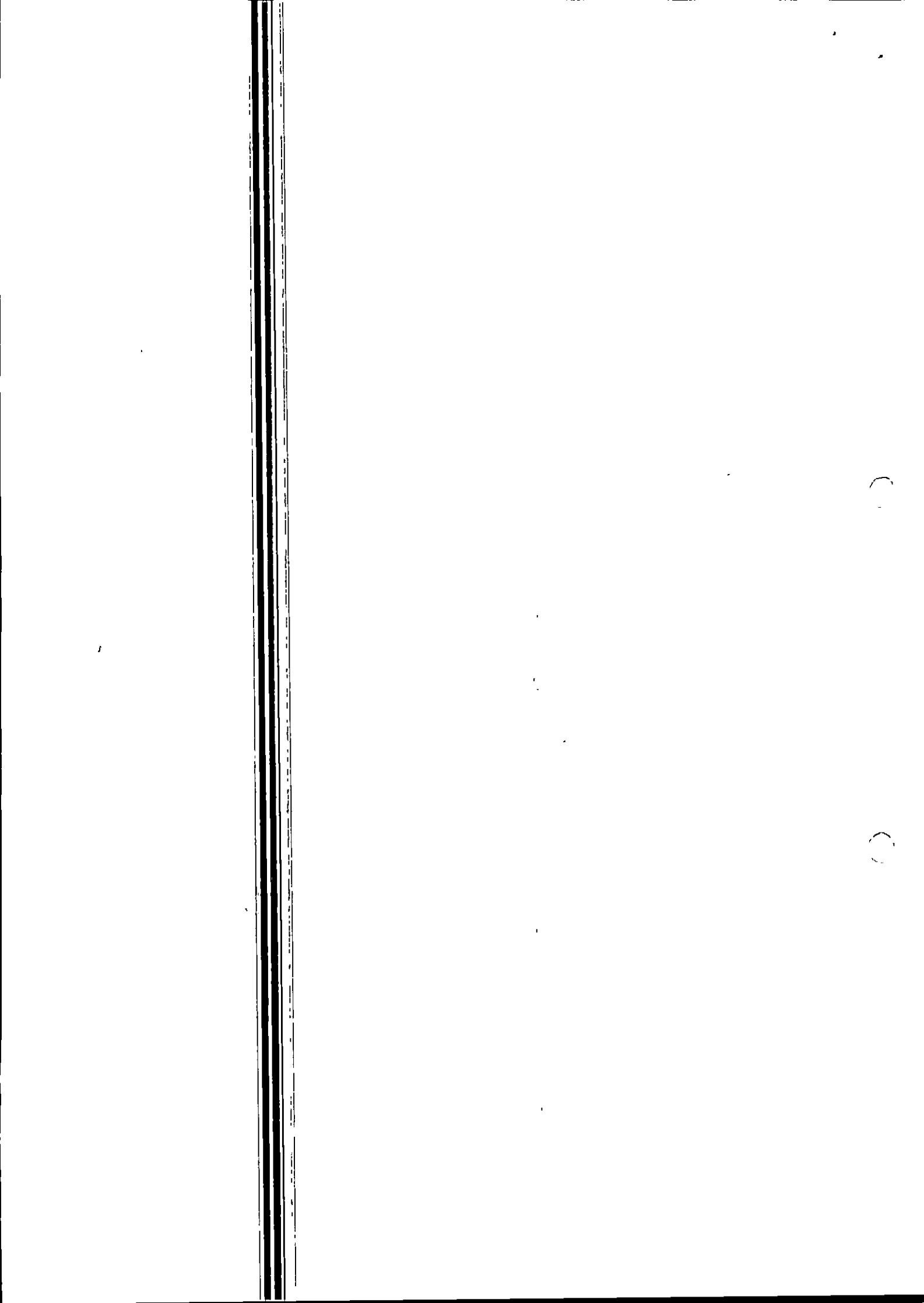
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Estreito, Estado do Maranhão.

Av Chico Brito nº 902. Fone: (0**99) 3531-7854. C.N.P.J. 07.070.873/0001-10

CEP 65.975-000- Estreito - MA
CEP 65.975-000- Estreito - MA

47/80
AN





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor
e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Estreito/MA, 08 de março de 2019.

Antônio C. Gregores de Araújo
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Antônio C. Gregores de Araújo
IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. Nome: *[Signature]*
RG/CPF nº 03863866491

2. Nome: *[Signature]*
RG/CPF nº _____

48/80
RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE ESTREITO,
DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 25 (vinte e cinco) do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três (1993) até o dia 21 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME (IR TRANSPORTES E COMERCIO)**, inscrito no (CNPJ* nº 15.590.294/0001-26).

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca** de Estreito, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Juiz Cândido José Martins de Oliveira", nesta cidade de Estreito, Estado do Maranhão. Eu, **Marlene dos Santos Matos**, Servidora Judicial, mat. **157792**, consultei e digitei. E eu, **Terezinha de Jesus Arruda Tavares**, Secretária Judicial, subscrovo e assino. Estreito/MA, 21 de janeiro de 2020.

Terezinha de Jesus Arruda Tavares
Secretário(a) Judicial da 1 Vara
Mat. 183855

RECOLHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA O PAGAMENTO
DAS CUSTAS DE EMISSÃO DA CERTIDÃO (ITEM 4.17 -
TABELA DE CUSTAS Nº 9.109/09-MA)

Nº DA GUIA: 20.053.001.000.648.380/7

SELO



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ESTREITO/MA
Titular: Andreia Sales Santiago Schmidt
Poder Judiciário: Juiz Cândido José de Oliveira
Autenticação: 03035HGU97184ECIGA69
Data/Hora: 12/02/2020 - 14:46:28 - Ato: 13.18, Total: R\$ 4,58 - Encaminhamento: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,16 - Consulte o seu selo em https://selo.jma.jus.br

Run 11 - nº 246 - Centro - CEP 65975-000 - Estreito/MA - Tel.: (99) 3531-7871

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DE ESTREITO-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DEP. DE ARREC. TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AV. CHICO BRITO, N° 902 - CENTRO

CNPJ: 07070873000110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DE DÍVIDA ATIVA

Certificamos na forma do disposto do Art. 650, da Lei Complementar 031/2010 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, que em nome do contribuinte, abaixo discriminado até presente data não consta débito para com a Fazenda Pública Municipal.

Cadastro:	000016013	Inscrição Municipal:	16013
Contribuinte:	IVENIO TRANSPORTES LTDA - ME	CPF/CNPJ:	15590294000126
Nome Fantasia:	IVENIO TRANSPORTES		
Endereço:	RUA FREI GIL, 932	Compl:	B
Bairro:	CENTRO	CEP:	65975000
Cidade:	ESTREITO - MA		
Inscrição Est.:	ISENTO	Data de Abertura:	24/05/2012
Atividade:	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional	Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional



Reserva-se o direito da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima.

A presente Certidão tem validade por 90 dias a partir da data de EXPEDIÇÃO.

Emissão: 23/01/2020 12:53:13 Validade: 22/04/2020
Número/Controle da Certidão: 8DBAE31DA4D4857D

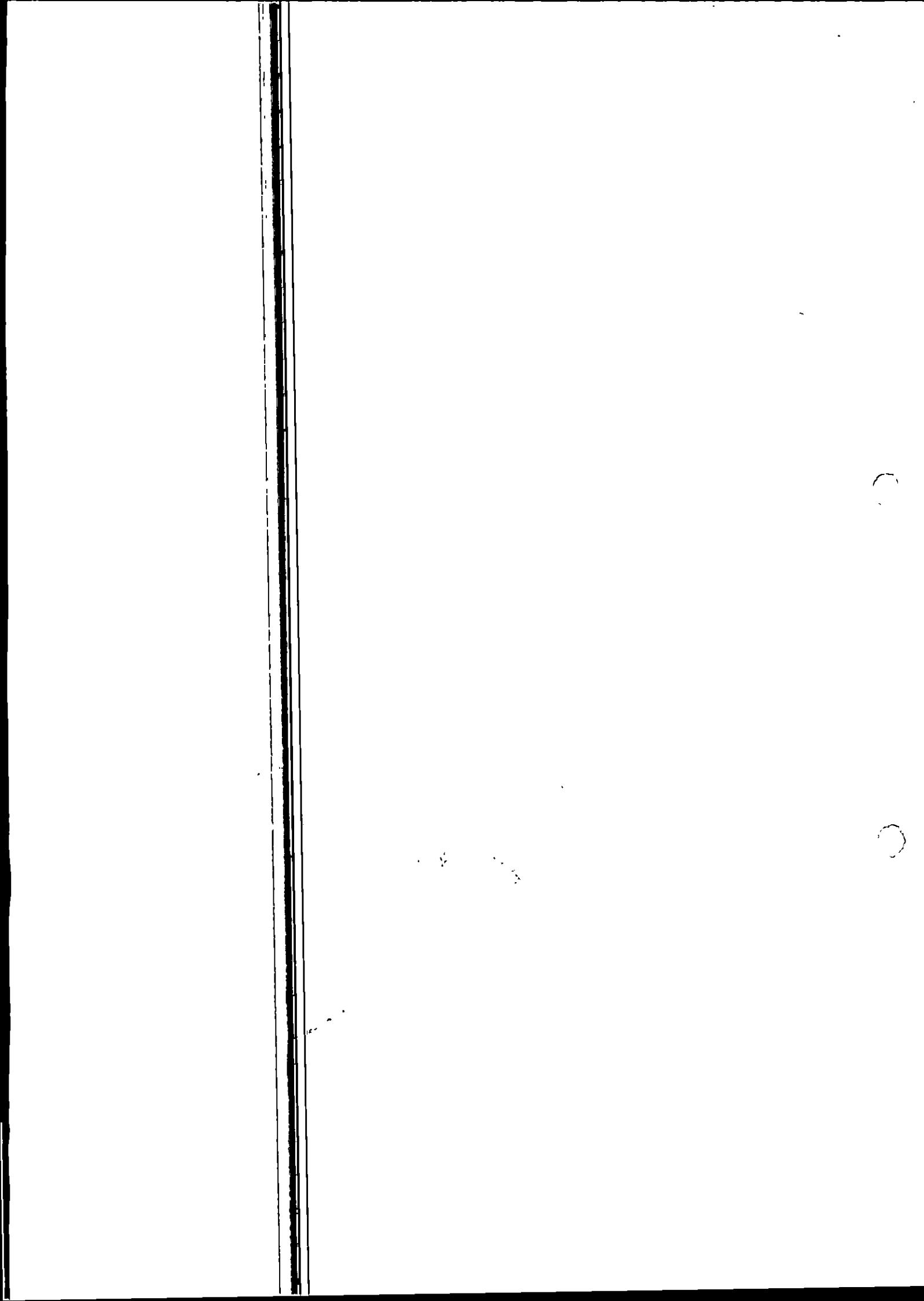
Usuário:

WALLISON

Prefeitura Municipal de Estreito - MA
E-mail: LauroBatista@estreito.ma.gov.br
Site: www.estreito.ma.gov.br

Secretaria Municipal de Fazenda e Tributos

50/80





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

Dept. Municipal de Arrecadação, Fiscalização e Tributação

CNPJ: 07.070.673/0001-10

AV: CHICO BRITO, Nº 902 - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
000016013

Nº da Inscrição
16013

Nº do Alvará
17/2020

Validade
31/12/2020

Contribuinte

Nome: IVENIO TRANSPORTES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 15590294000126

RG/Insc

Nome Fantas.: IVENIO TRANSPORTES

Endereço

Logradouro: RUA FRÉ GIL

Número: 932

Complemento: B

CEP: 65975000

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Cidade: ESTREITO

Atividade Principal

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Sábado

Das: 08:00:00 Até: 15:00:00

Domingo

Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Feriado

Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações

NENHUMA RESTRIÇÃO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ESTREITO/MA
Titular: Andreia Sales Santiago Schmidt

Poder Judicarial: TJMA: Selo: AUTENT0303382TK6607205Y45133
Data/Hora: 12/02/2020 14:46:28; Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,48, FERC: R\$ 0,18, Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>


Laura Beatriz S. Souza
Escrevente Autorizada

Rua 11 - nº 246 - Centro - CEP 65975-000 - Estreito/MA - Tel.: (99) 98411.8382

Detalhamento da Atividade

TRANSPORTE ESCOLAR

Data de Abertura

24/05/2012

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Data de Emissão

17/01/2020 10:03:33

Órgão Expedidor

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO

2019/2020
Tec. Arrecadação: 1000272
CPF: 094.134.625-75

51/80

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

22

1987-0-1

100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CONHECIMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Atesto, para os devidos fins legais, que a empresa **IVENIO TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ número **15.590.294/0001-26**, representada pelo Srº **Ivenio Ribeiro dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº. **144921-9** nos termos do item 07 do Edital **Pregão Presencial nº 006/2020**, participou da Visita Técnica as rotas do **Transporte Escolar** do município de São Pedro dos Crentes – MA, tendo visitado os seguintes trechos:

Rota partindo das localidades: Tauá, Buriti Dantas, Surrão, Nazaré, até o Povoado Matina, no turno vespertino. (D20 ou similar).

Rota partindo das localidades: Barro Vermelho, Cajueiro, Areia Branca, Laranjeira, Mata até o Povoado Matina, no turno vespertino. (D20 ou similar).

Rota Partindo das localidades: Boa Paz, Estiva, Santa Rosa, Ronca até a MA – 138, no turno vespertino. (D20 ou similar).

Rota Partindo das localidades: Brejo da menina, Morro da Puba, Água Fria, MA – 138, Morro da Puba, Água Fria, Olho D’água até a MA – 138, no turno vespertino. (D20 ou similar).

Rota partindo das localidades: Ingá, Macaúba, entrada do Emídio, Bebidinha até a MA 138, no turno vespertino. (D20 ou similar).

Rota partindo das localidades Nazaré, Atoladeira, Bom Jesus, Areia Branca, até a MA 138, no turno vespertino. (D20 ou similar).

Rota partindo das localidades: Bacaba, Cambu, Pequi, até a MA - 138, no turno matutino. (D20 ou similar).

Rota partindo das localidades: Santana, MA – 138, Pequi, Patrícios, Cajueiro, Guará, Japonês até a localidade Marruá, no turno matutino. (D20 ou similar).

52/80
SP/2020

Rota partindo das localidades: Bananeira, Gongo, Cachoeira, Inhuma, até a MA – 138, no turno matutino. (D20 ou similar).

Rota partindo das localidades: Lage, Caboré, Boa Vista, Ponta D`areia, Altamira, Coroatá, Três Barras, Valdemar, Bom que Dói, até a MA – 138, no turno matutino. (D20 ou similar).

Rota partindo das localidades: Ribeirão da Mata, Caboré, Três Barras, até a MA – 138, no turno matutino. (D20 ou similar).

Rota partindo das localidades: Guará, Floresta, Água Boa, Soledade, Genesim, Sucupira, Canto do Brejo, Boa União até a localidade Caboré, no turno matutino. (D20 ou similar).

Rota partindo das localidades: Bom Tempo, Capim Branco até as Quatro Boca, (Estrada do Paraiso), nos turnos: matutino e vespertino. (D20 ou similar).

Rota partindo das localidades: Gaieiro, Lázaro, Lagoa, Final da Linha, Domingo do Chicão, Xixico, Onça até a localidade Brejo Novo, nos turnos: matutino e vespertino. (D20 ou similar).

Rota partindo da localidade: Brejo da Menina, até a sede do município - Escolas Municipais: Aníbal Mascarenhas, Pastor João Jonas e Vovó Ana Rocha, no turno: vespertino. (Ônibus)

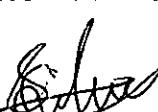
Rota partindo da localidade: Cristal 1, Cristal 2, até a Escola Municipal Hidelbrando Coelho, no turno: matutino. (Ônibus)

Rota partindo das localidades: Buriti Comprido, MA – 138 até a Escola Municipal Hidelbrando Coelho, no turno: matutino. (Ônibus)

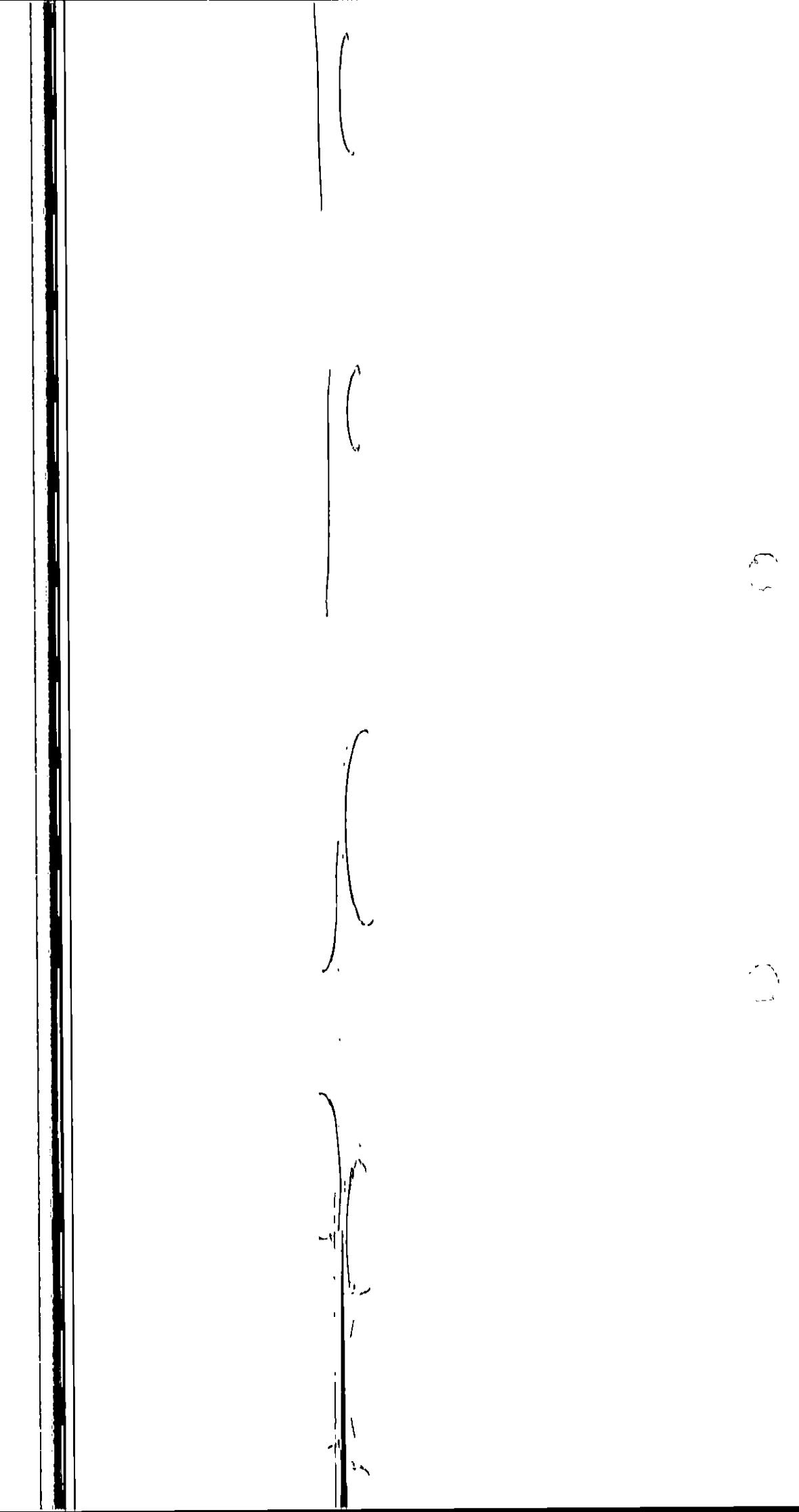
Constatando as condições e peculiaridades de cada trecho, identificando todas as condições e estado atual das rotas, onde serão executados o Transporte Escolar.

Constatando as condições e peculiaridades de cada trecho, identificando todas as condições e estado atual das rotas, onde serão executados o Transporte Escolar.

São Pedro dos Crentes – MA 10 de fevereiro de 2020.


Clovis Cirqueira da Silva
Secretário Municipal de Educação

53/80
S. P. D.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

VISITA TÉCNICA PARA CONHECIMENTO DAS ROTAS

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos a empresa IVENIO TRANSPORTE LTDA - ME, nome fantasia IR TRANSPORTE & COMERCIO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.590.294/0001-26, com sede na Rua Frei Gil, 932, Centro, Estreito – MA, CEP: 65.975-000, tendo como representante legal o Sr. (a) IVENIO RIBEIRO DOS SANTOS, para participar da visita técnica, objetivando conhecer todas as rotas do transporte escolar do município de São Pedro dos Crentes – MA, para fins de cumprimento do exigido pelo Edital do Pregão Presencial nº. 006/2020.

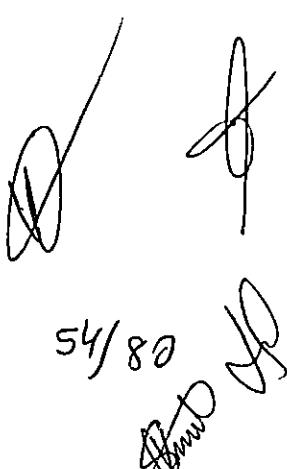
São Pedro dos Crentes – MA, 07 de fevereiro de 2020

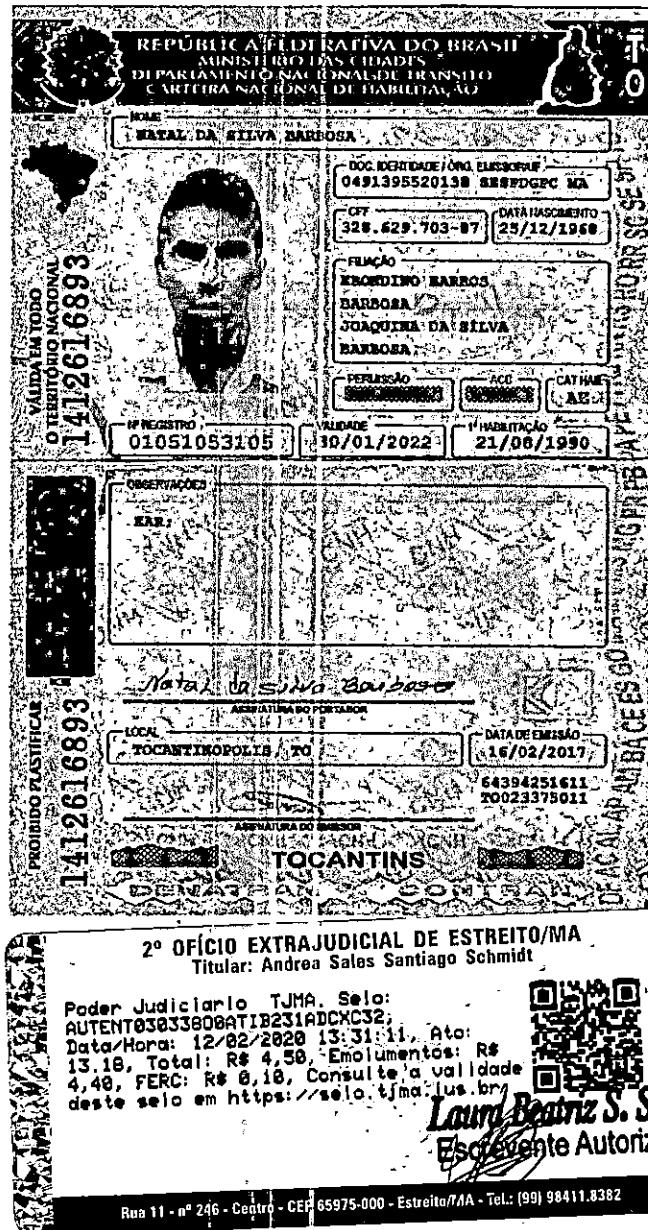

SEMAIAS DA S. MORAIS
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 125/2019

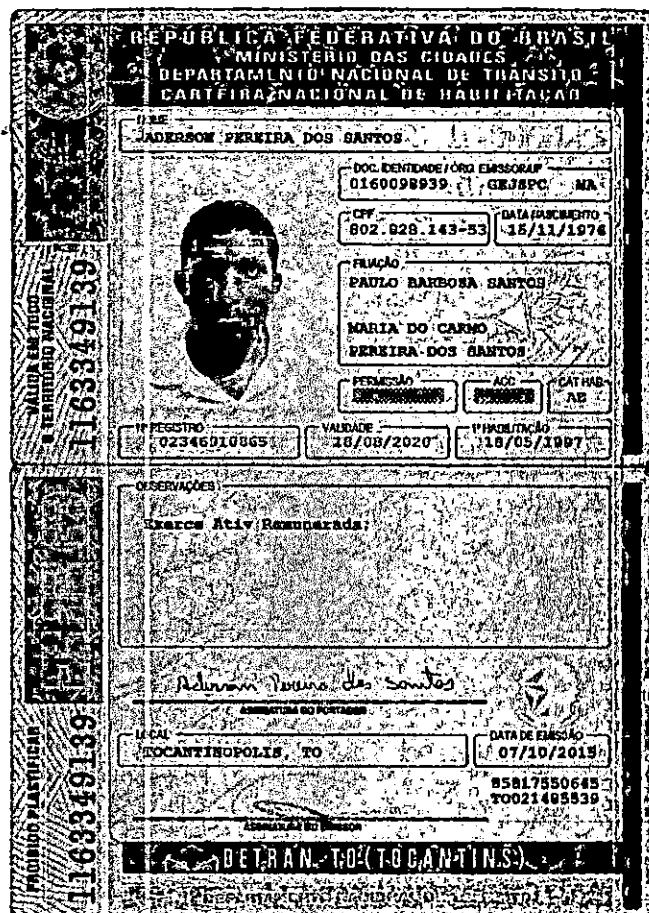
1^a Via Comissão Permanente de Licitação - CPL, 2^a Via Empresa credenciada.

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes-MA, CEP: 65.978-000
Fone: (0xx99) 3604-1094 / www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

54/80



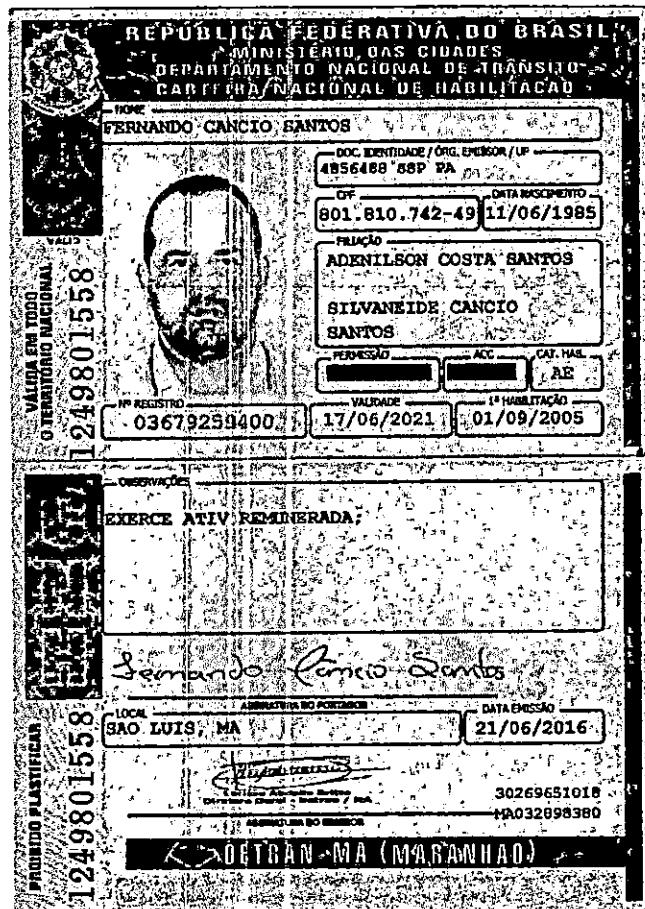




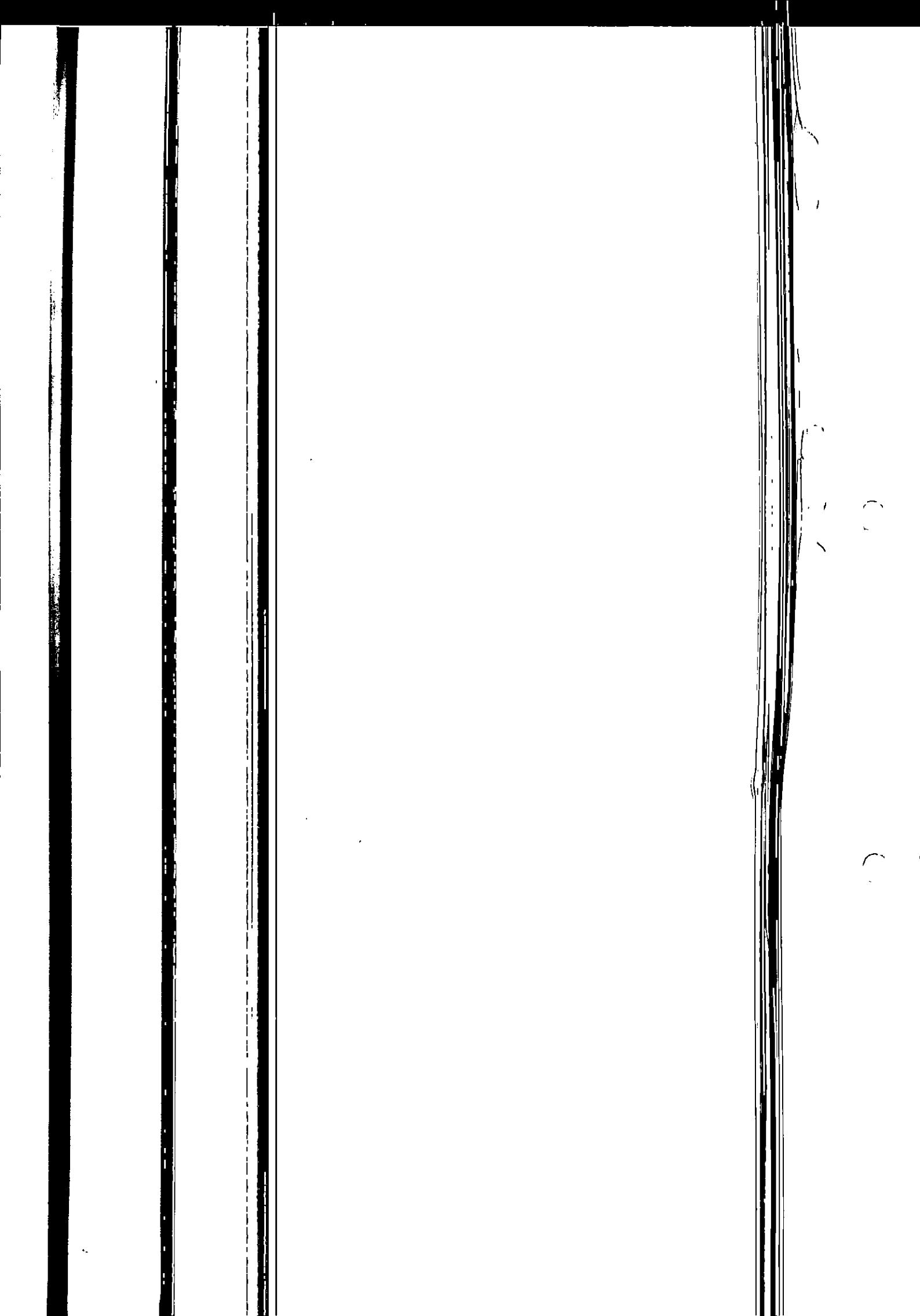


57/80

Assunto



58/80
Santos

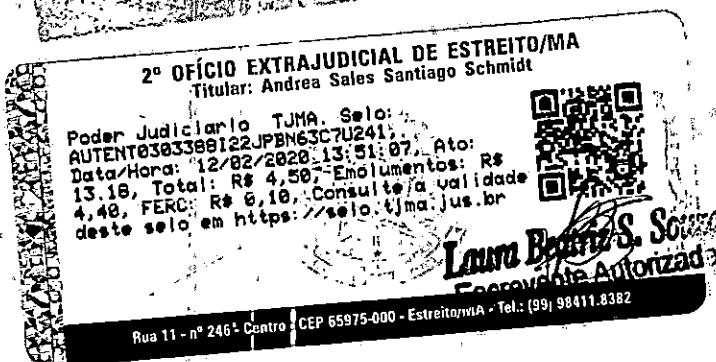
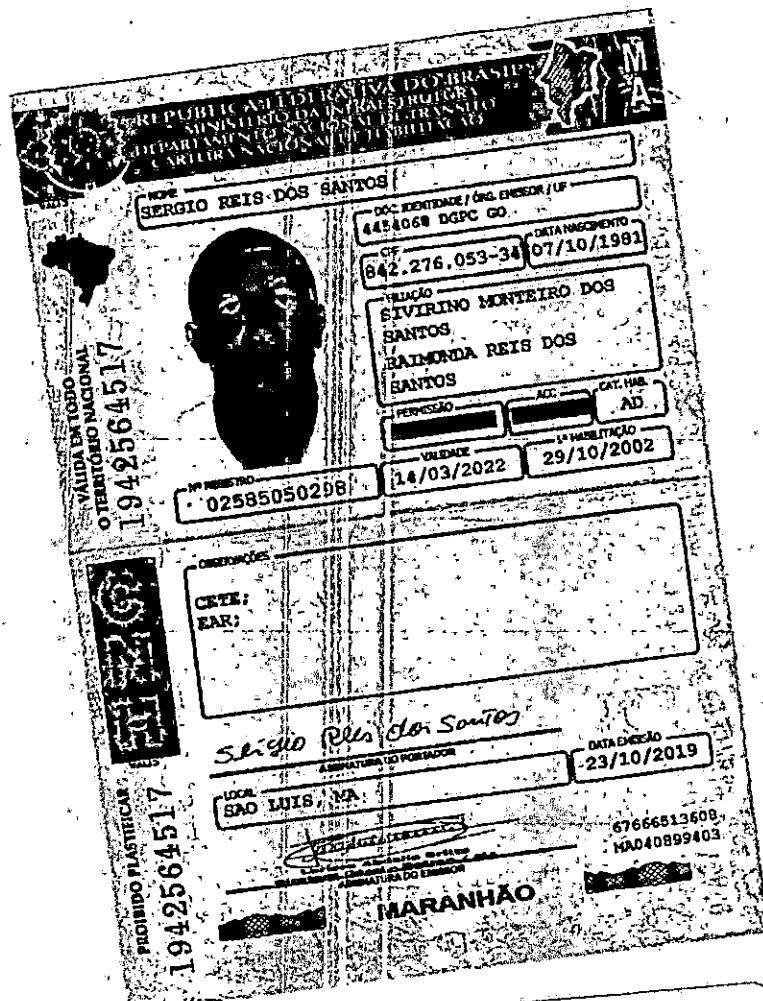






60/80

50/30

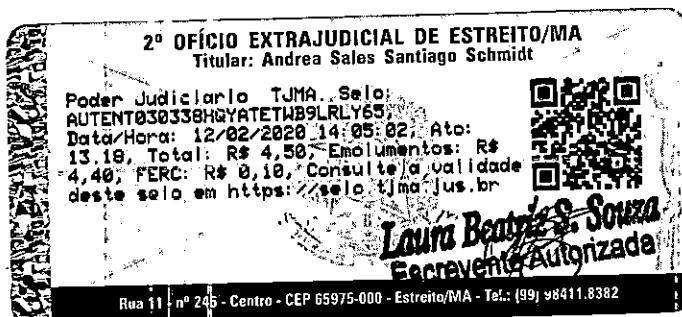
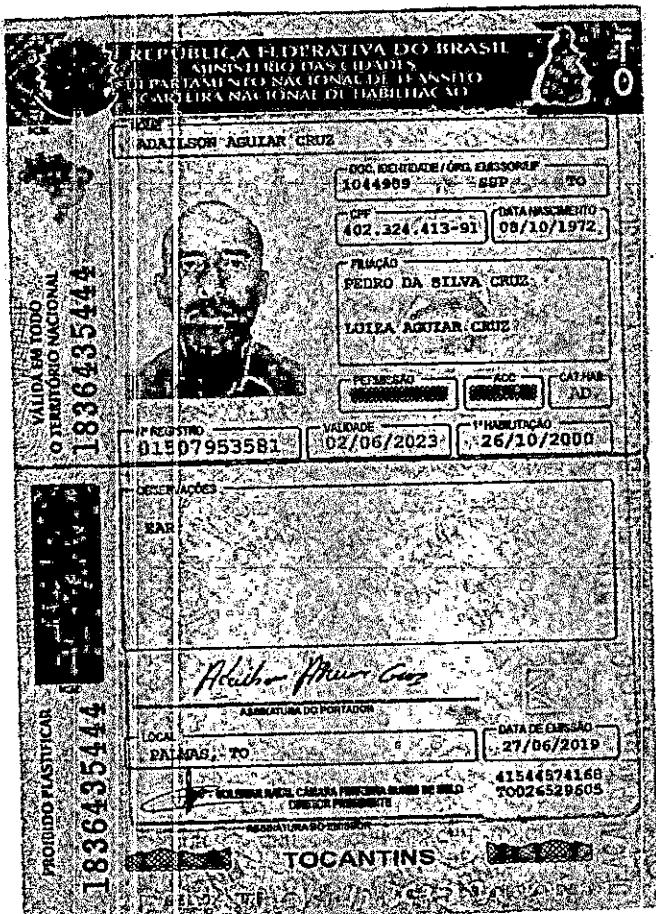


61/80

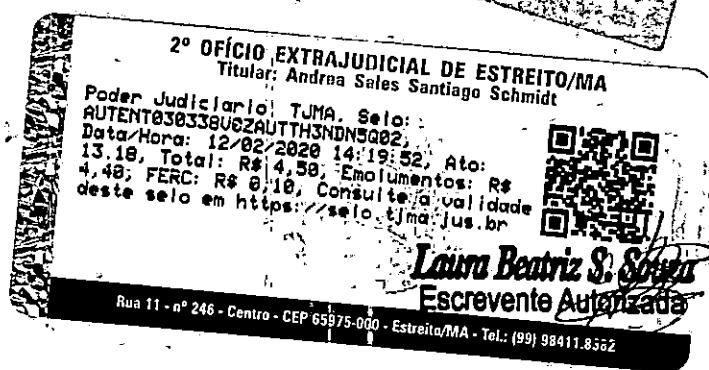
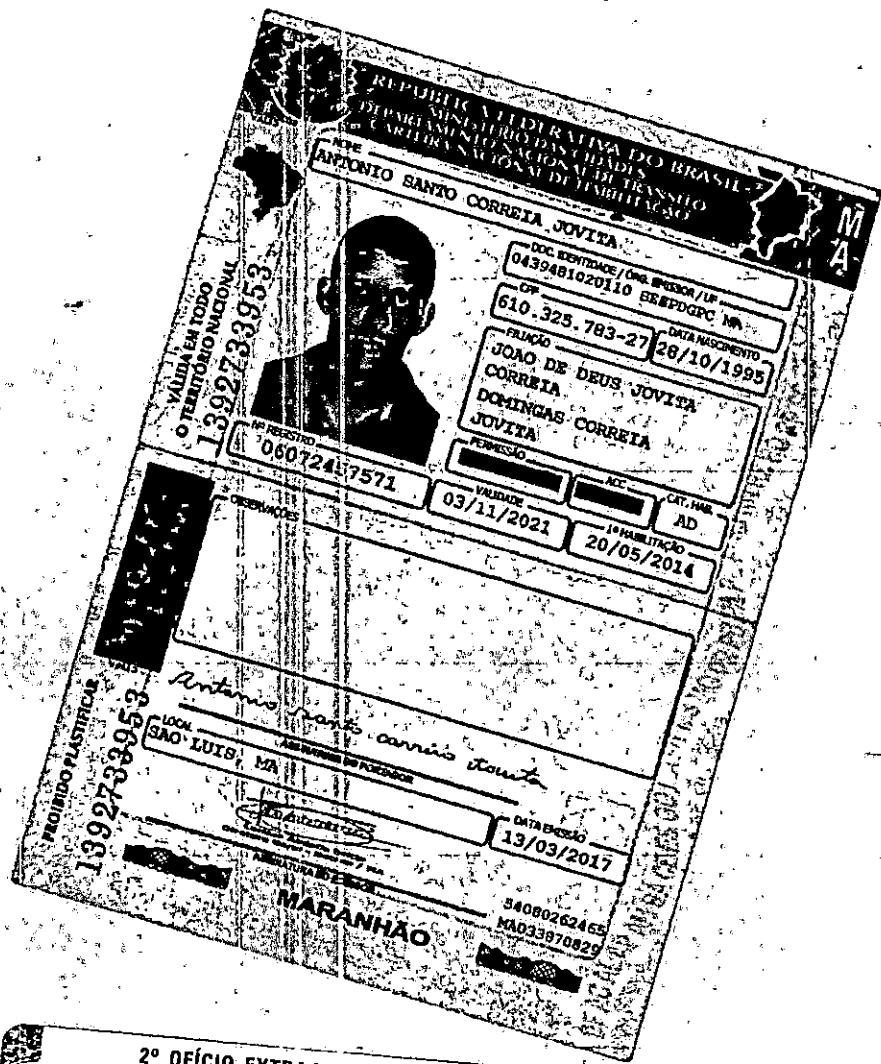
60

169

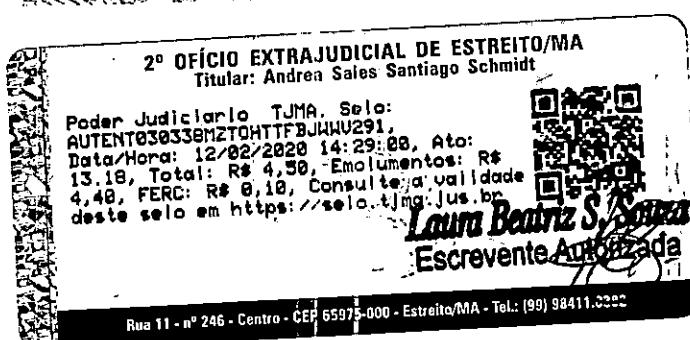
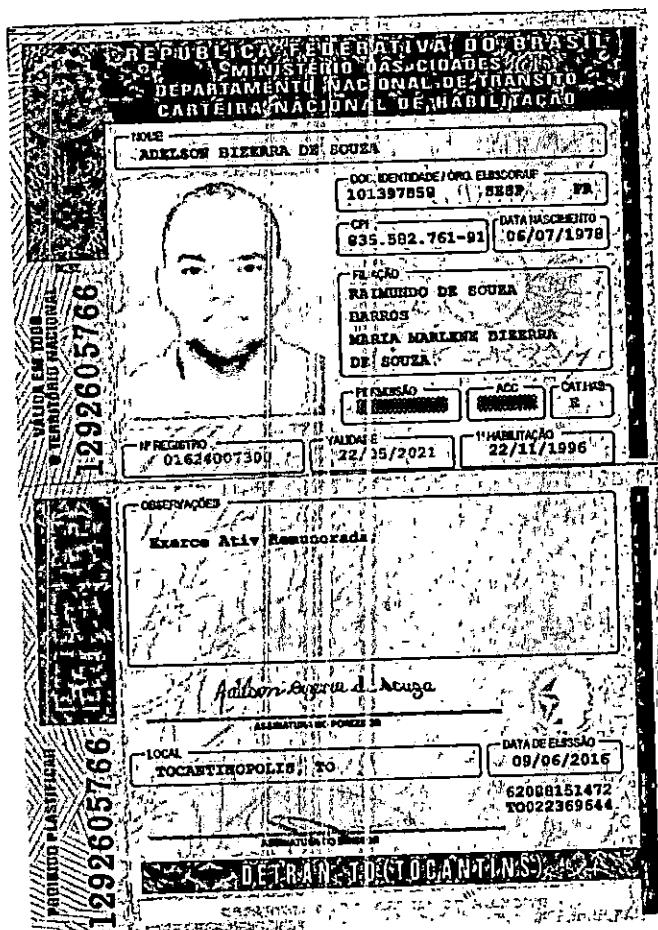




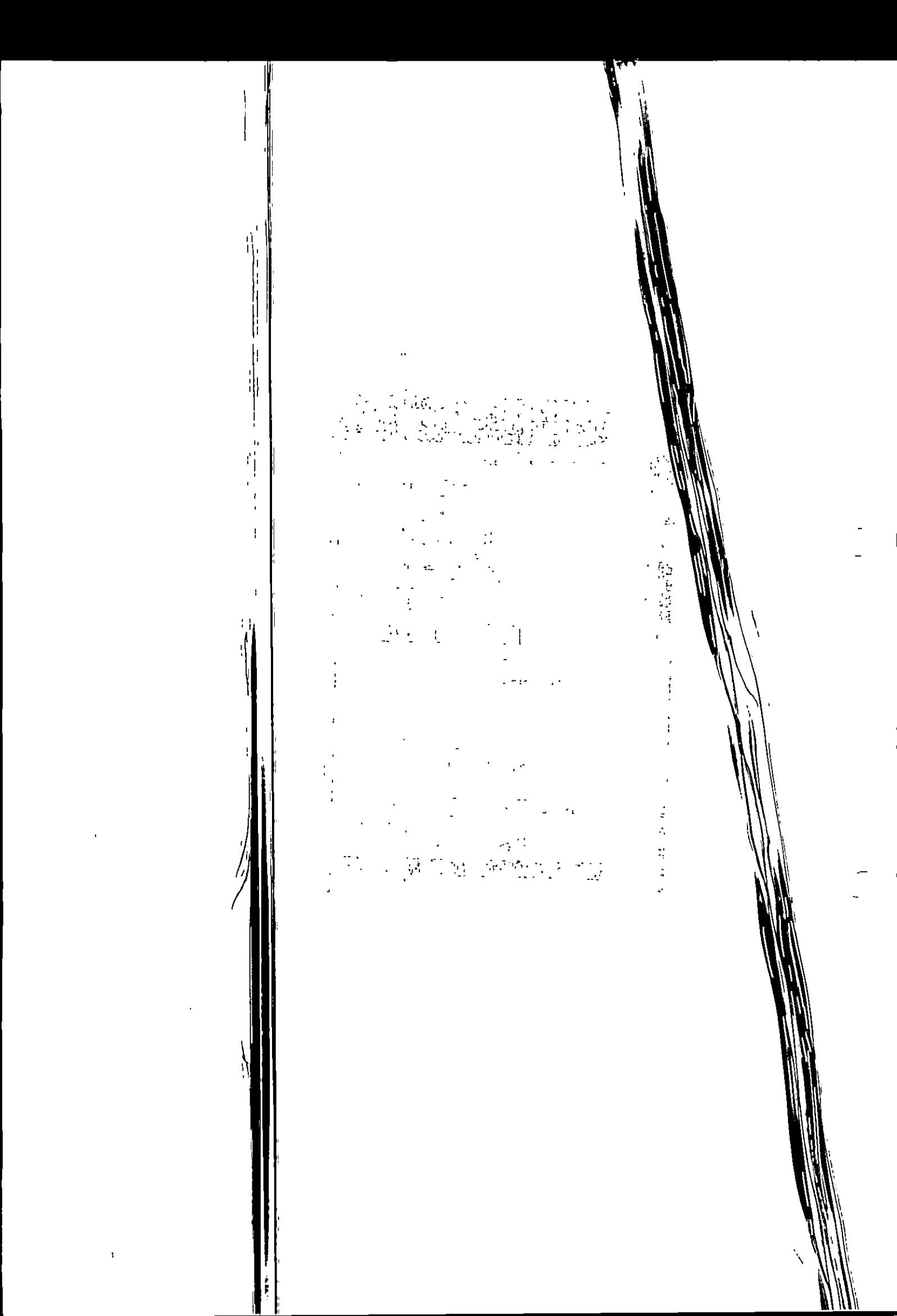
63/80
Santos



647-800
Santos

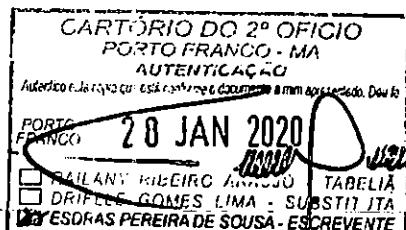
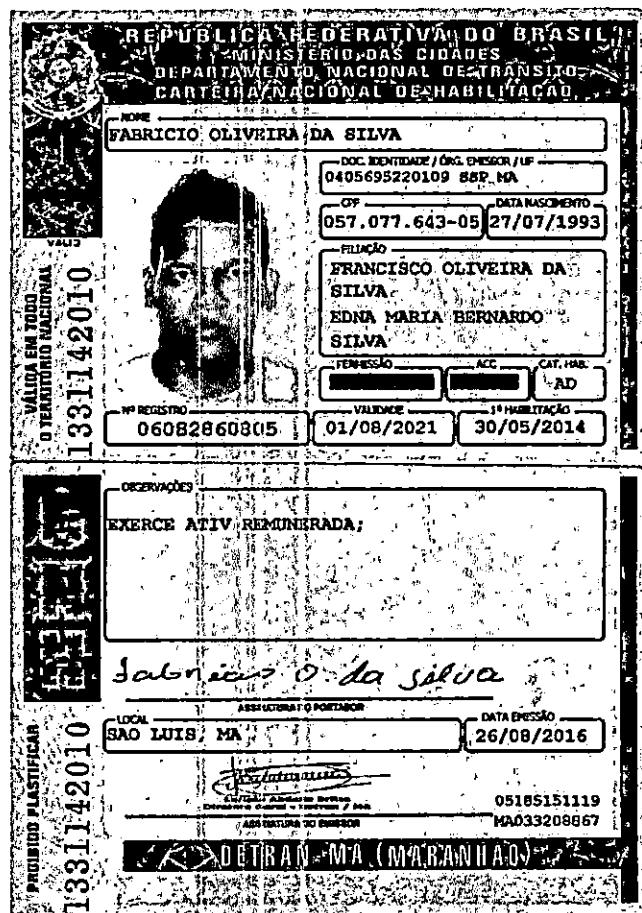


65/80
Bart









Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029967D4ADFWTFMA6YPE20, Data/Hora:
28/01/2020 08:48:22, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade
deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

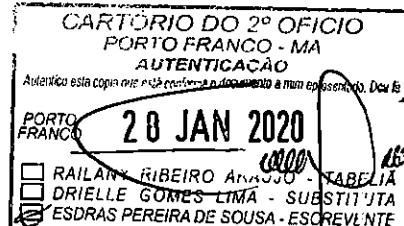


68/80

EMBRACO



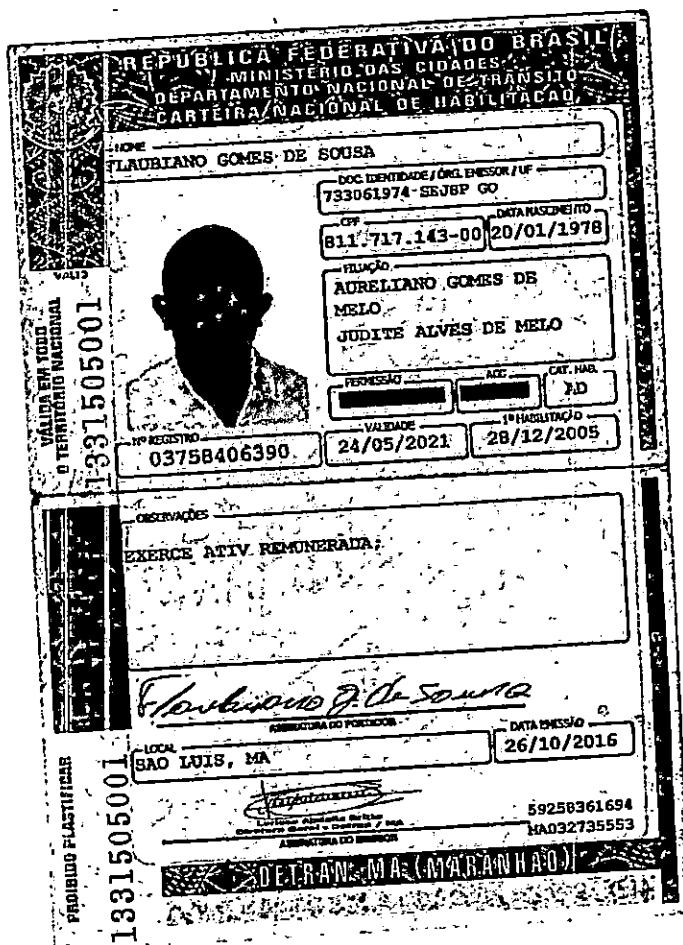
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029987L67905T1T728BE41, Data/Hora: 28/01/2020
13:52:06, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40,
FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



69/80

69/80

EMBRANCO



CARTÓRIO DO 2º OFICIO	
PORTO FRANCO - MA	
AUTENTICAÇÃO	
Autentico esta cópia que está conforme o documento a que se refere. De: 28	
PORTO FRANCO	29 JAN 2020
<input type="checkbox"/> RAILANY RIBEIRO 146112 <input type="checkbox"/> DRIELLE COMES <input type="checkbox"/> ESDRAS PEREIRA DE SOUSA - ESCREVENTE	

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT02997QME5F5T1F5B2BE73, Data/Hora: 29/01/2020
11:00:26, Atx 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40,
FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



70/80

2000



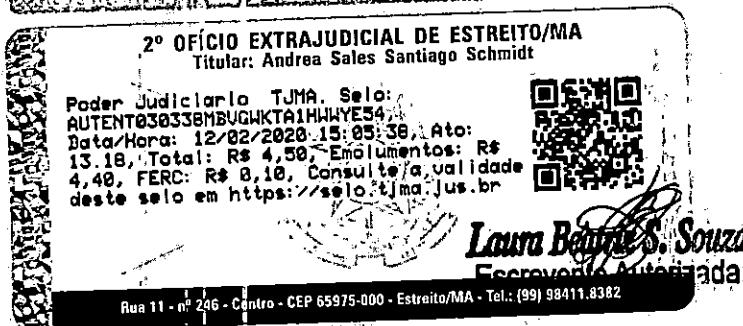
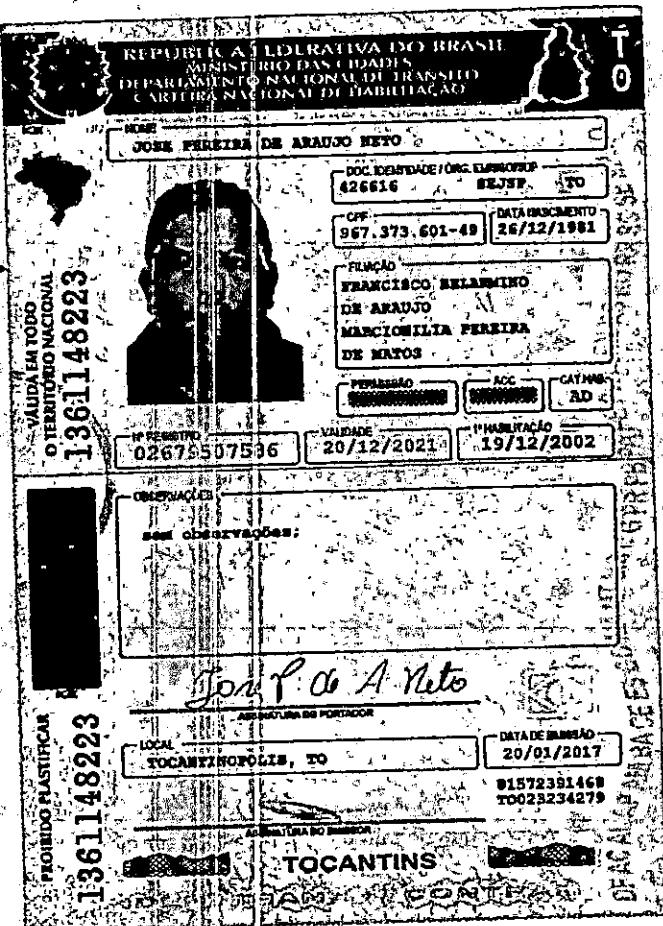
Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT029967ERW034B1POL27A02, Data/Hora:
30/01/2020 16:36:50, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade
deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



75/80

75/80

EMBRANCO



IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ Nº 15.590.294/0001-26

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.384.893-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 16.013
RUA FREI GIL Nº 932; CENTRO;ESTREITO/MA - CEP:65.975-000

12.3.4.2- DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE CONDUTOR (ES) DE VEÍCULO(S) INFORMANDO QUE O MOTORISTA POSSUI HABILITAÇÃO NA CATEGORIA D, IDADE SUPERIOR A 21 ANOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

A Empresa IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.590.294/0001-26, sediada na RUA FREI GIL Nº 932;CENTRO; ESTREITO/MA, CEP: 65.975-000, por seu representante legal o Srº Ivenio Ribeiro dos Santos, Portador do RG, sob o n.º 1449219, SSP/MA, e CPF nº 402.316.233-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disponibilizará Condutores maiores de 21 anos para a realização do objeto da licitação.

Estreito/MA;13 de Fevereiro de 2020.

Ivenio Ribeiro dos Santos
IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ sob o n.º 15.590.294/0001-26
Ivenio Ribeiro dos Santos
RG, sob o n.º 1449219, SSP/MA
CPF nº 402.316.233-72

Email:iveniotransporte@hotmail.com - fone: (99) 991241945

73/80
Santo

IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ N°15.590.294/0001-26

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 12.384.893-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 16.013
RUA FREI GIL N° 932; CENTRO;ESTREITO/MA - CEP:65.975-000

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020 - CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei n° 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto n° 4.358 de 05/09/02)

A Empresa IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.590.294/0001-26, sediada na RUA FREI GIL N° 932;CENTRO; ESTREITO/MA,CEP: 65.975-000, por seu representante legal o Srº Ivenio Ribeiro dos Santos, Portador do RG, sob o n.º 1449219,SSP/MA, e CPF n° 402.316.233-72, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Estreito/MA;13 de Fevereiro de 2020.

Ivenio Ribeiro dos Santos
IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ sob o n.º 15.590.294/0001-26
Ivenio Ribeiro dos Santos
RG, sob o n.º 1449219,SSP/MA
CPF n° 402.316.233-72

IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ Nº 15.590.294/0001-26

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.384.893-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 16.013

RUA FREI GIL Nº 932; CENTRO; ESTREITO/MA - CEP:65.975-000

ANEXO V

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA Licitação Pregão Presencial nº 006/2020.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 15.590.294/0001-26, sediada na RUA FREI GIL Nº 932;CENTRO; ESTREITO/MA,CEP: 65.975-000, por seu representante legal o Srº Ivenio Ribeiro dos Santos, Portador do RG, sob o nº. 1449219,SSP/MA, e CPF nº 402.316.233-72 , declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Estreito/MA;13 de Fevereiro de 2020.

Ivenio Ribeiro dos Santos
IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ sob o nº 15.590.294/0001-26
Ivenio Ribeiro dos Santos
RG, sob o nº. 1449219,SSP/MA
CPF nº 402.316.233-72

IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ Nº 15.590.294/0001-26

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.384.893-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 16.013
RUA FREI GIL Nº 932; CENTRO;ESTREITO/MA - CEP:65.975-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - CPL

ANEXO IV **CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS** **DE HABILITAÇÃO**

Data: 13 de Fevereiro de 2020.

Edital do Pregão Presencial nº:006/2020 -CPL

À Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes.

Prezados Senhores,

A Empresa **IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 15.590.294/0001-26, sediada na RUA FREI GIL Nº 932;CENTRO; ESTREITO/MA,CEP: 65.975-000, por seu representante legal o Srº Ivenio Ribeiro dos Santos, Portador do RG, sob o nº. 1449219,SSP/MA, e CPF nº 402.316.233-72 , tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme termo de referência em conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para os seguintes itens : 01 ao 17.
- b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2006, para participação no Pregão Presencial de nº 006/2020 - CPL.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Estreito/MA;13 de Fevereiro de 2020.

Ivenio Ribeiro dos Crentes
IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ sob o nº 15.590.294/0001-26
Ivenio Ribeiro dos Santos
RG, sob o nº. 1449219,SSP/MA
CPF nº 402.316.233-72

Email:iveniotransporte@hotmail.com - fone: (99) 991241945

76/08/2020

IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ Nº 15.590.294/0001-26

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.384.893-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 16.013
RUA FREI GIL Nº 932; CENTRO;ESTREITO/MA - CEP:65.975-000

PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 - CPL

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DESTE EDITAL

DECLARO, sob as penas da lei, que ACEITO as condições estabelecidas nesta licitação, bem como no Edital e seus Anexos, em especial, quanto às cláusulas da minuta de contrato (ANEXO VIII), caso esta empresa seja declarada vencedora do certame

Estreito/MA; 13 de Fevereiro de 2020.

Ivenio Ribeiro dos Santos
IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ sob o n.º 15.590.294/0001-26
Ivenio Ribeiro dos Santos
RG, sob o n.º 1449219, SSP/MA
CPF n.º 402.316.233-72

Email:iveniotransporte@hotmail.com - fone: (99) 991241945

77/80

IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ Nº 15.590.294/0001-26

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.384.893-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 16.013
RUA FREI GIL Nº 932; CENTRO;ESTREITO/MA - CEP:65.975-000

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE E CONCORDÂNCIA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

EU Ivenio Ribeiro dos Santos, Portador do RG, sob o nº. 1449219, SSP/MA, e CPF nº 402.316.233-72, representante legal da empresa **IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 15.590.294/0001-26, sediada na RUA FREI GIL Nº 932;CENTRO; ESTREITO/MA, CEP: 65.975-000, DECLARAMOS está ciente e concordamos plenamente com as sanções administrativas especificadas no "item XIV" do edital de licitação em epígrafe.

Estreito/MA;13 de Fevereiro de 2020.

Ivenio Ribeiro dos Santos
IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ sob o nº 15.590.294/0001-26
Ivenio Ribeiro dos Santos
RG, sob o nº. 1449219, SSP/MA
CPF nº 402.316.233-72



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: IVENIO TRANSPORTES LTDA (IR TRANSPORTES & COMERCIO) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 15.590.294/0001-26

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/02/2020, às 10h54

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 3OduhZS.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: IVENIO TRANSPORTES LTDA (IR TRANSPORTES & COMERCIO)
CNPJ: 15.590.294/0001-26

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/02/2020, às 10h54

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 30duYrD.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ Nº15.590.294/0001-26

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.384.893-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 16.013

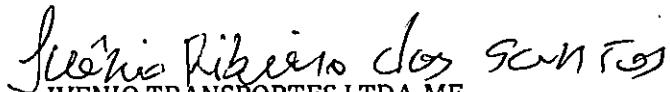
RUA FREI GIL Nº 932; CENTRO;ESTREITO/MA - CEP:65.975-000

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

AUTORIZAÇÃO FORMAL DE USO DO VEÍCULO (12.3.4.5)

A Empresa **IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.590.294/0001-26**, sediada na RUA FREI GIL Nº 932;CENTRO;ESTREITO/MA,CEP: 65.975-000, por seu representante legal o Srº Ivenio Ribeiro dos Santos, Empresário Dono da Empresa , sendo proprietário de todos os veículos citados neste processo.

Estreito/MA;12 de Fevereiro de 2020.



IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ sob o n.º 15.590.294/0001-26

Ivenio Ribeiro dos Santos

RG, sob o n.º 1449219, SSP/MA

CPF nº 402.316.233-72

Email:iveniotransporte@hotmail.com - fone: (99) 991241945

80/80

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PÉDRO DOS CRENTES - MA

IVENIO TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ:15.590.294/0001-26

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

São Pedro dos Crentes/MA; 13 de Fevereiro de 2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte
escolar de alunos da rede municipal de ensino do município de São Pedro dos
Crentes - MA .

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

